

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**  
Reitor

**FÁBIO BARBOZA PASSOS**  
Vice-reitor

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 83 (OITENTA E TRÊS) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, PROGEPE.....02

### PARTE 2

#### DESPACHOS E DECISÕES

DAP.....18

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

RHS.....32

## SEÇÃO IV

### EDITAIS:

MESTRADO E DOUTORADO EM PSICOLOGIA.....33

DOUTORADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES.....66

ADITAMENTO AO EDITAL DE MESTRADO – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM DENTÍSTICA.....78

HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATURAS – EEIMVR.....79

INTRUÇÃO DE SERVIÇO PROAES.....80

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ  
Bibliotecária - Documentalista

DEBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO  
Superintendente de Documentação

## SEÇÃO II

### Parte 1:

#### PORTARIA N.º 62.329 de 11 de outubro de 2018.

Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

**O DECANO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os termos do MEMORANDO n.º 07/2018, datado de 05/10/2018, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, **EDILÉA SOARES PEREIRA GONÇALVES**, referente ao processo n.º 23069.078874/2016-59;

RESOLVE:

Art.1º **Prorrogar** por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, designada através da Portaria n.º 62.100, de 31/08/2018, publicada no BS/UFF n.º 164 de 12/09/2018, de conformidade com o que preceitua o Art. 133, § 7º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA.  
Documento Nº: 17665-9935 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 61.421 de 29 de maio de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional, da Escola de Governança em Gestão Pública,

**RESOLVE:**

Art.1º **Conceder** o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Norma de Serviço nº 574 de 04 de agosto de 2006 e do Parecer/Proger/CCJA nº 1.208/2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento N.º: 16455-6653 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

| Universidade Federal Fluminense<br>Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas<br>Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional DDA/EGGP<br>ANEXO |                               |         |                           |                  |   |                      |
|--|-------------------------------|---------|---------------------------|------------------|---|----------------------|
| <b>Referência: INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO</b>  |                               |         |                           |                  |   |                      |
| <b>Tipo: Alteração</b>   |                               |         |                           |                  |   |                      |
| Nº Processo  | Nome do Servidor              | IAPE    | Cargo                     | Data de Vigência | Curso                                   | Percentual concedido |
| 23069.000780/2013-21   | Maria Lucia Alexandre Pereira | 307188  | Técnico em Enfermagem     | 01/01/2013       | Graduação em Serviço Social             | 25%                  |
| 23069.077740/2018-82   | Robson Costa de Jesus         | 2185381 | Auxiliar em Administração | 02/04/2018       | Especialização em Treinamento Funcional | 30%                  |

| <b>Referência: INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO</b>   |                                 |         |                           |                  |   |                      |
|---|---------------------------------|---------|---------------------------|------------------|---|----------------------|
| <b>Tipo: Alteração*</b>   |                                 |         |                           |                  |   |                      |
| Nº Processo   | Nome do Servidor                | IAPE    | Cargo                     | Data de Vigência | Curso   | Percentual concedido |
| 23069.072357/2018-38  | Ariane Franco Ribeiro           | 2153895 | Auxiliar em Administração | 08/05/2018       | Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho | 25% 30%              |
| 23069.021722/2018-46  | Cassia Fontes Bahia             | 755449  | Psicólogo                 | 09/05/2018       | Doutorado em Psicanálise                              | 35% 75%              |
| 23069.004995/2018-26  | Maurício Ado Rodrigues de Souza | 1657882 | Contador                  | 07/05/2018       | Mestrado em Economia e Gestão Empresarial             | 27% 52%              |
| 23069.004871/2018-41  | Tatiana dos Anjos Magalhães     | 2143506 | Assistente Social         | 03/05/2018       | Mestrado em Saúde Pública                             | 30% 52%              |
| 23069.077605/2018-37  | Thelma Brandão                  | 310284  | Nutricionista             | 13/04/2018       | Doutorado em Ciências Nutricionais                    | 52% 75%              |
| * Este ato poderá ser anulado caso a documentação definitiva (Certificado ou Diploma, conforme o caso) não seja apresentada no prazo definido no Termo de Compromisso assinado pelo servidor constante no processo. |                                 |         |                           |                  |   |                      |

| <b>Referência: INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO</b> |                              |         |                           |                  |   |                      |
|---|------------------------------|---------|---------------------------|------------------|---|----------------------|
| <b>Tipo: Concessão</b>                      |                              |         |                           |                  |   |                      |
| Nº Processo                                 | Nome do Servidor             | IAPE    | Cargo                     | Data de Vigência | Curso   | Percentual concedido |
| 23069.077216/2018-10                        | André da Silva Mendonça      | 1885736 | Técnico em Radiologia     | 26/03/2018       | Graduação em Gestão Comercial                       | 25%                  |
| 23069.005211/2018-87                        | Luiz Gustavo da Silva Soares | 310510  | Auxiliar em Administração | 14/05/2018       | Ensino Médio  | 15%                  |
| 23069.077789/2018-35                        | Marcene Ferreira de Souza    | 238829  | Auxiliar de Enfermagem    | 16/05/2018       | Graduação em Enfermagem                             | 25%                  |
| 23069.077661/2018-71                        | Rafael Araújo Nascimento     | 1675619 | Médico-Área Cardiologista | 20/04/2018       | Residência Médica em Clínica Médica                 | 30%                  |
| 23069.077519/2018-24                        | Thayana Ribeiro Medeiros     | 3927845 | Médico                    | 27/03/2018       | Especialização em Residência Médica em Neonatologia | 30%                  |
| 23069.077676/2018-30                        | Waldir Domingos Pereira      | 1092802 | Cozinheiro                | 25/04/2018       | Ensino Médio  | 15%                  |

| <b>Referência: INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO</b>   |                                 |         |                             |                  |   |                      |
|---|---------------------------------|---------|-----------------------------|------------------|---|----------------------|
| <b>Tipo: Concessão*</b>   |                                 |         |                             |                  |   |                      |
| Nº Processo   | Nome do Servidor                | IAPE    | Cargo                       | Data de Vigência | Curso   | Percentual concedido |
| 23069.021815/2018-71  | Airton Santos Bolquett Junior   | 229040  | Assistente em Administração | 11/05/2018       | Graduação em Psicologia                         | 25%                  |
| 23069.041050/2018-95  | Arlete Fernandes                | 1943151 | Técnico em Laboratório      | 02/05/2018       | Graduação - Licenciatura em Ciências Biológicas | 25%                  |
| 23069.005056/2018-07  | Flávia José Cordeira            | 1997264 | Técnico em Enfermagem       | 09/05/2018       | Graduação em Enfermagem                         | 25%                  |
| 23069.004854/2018-11  | Márcia Valéria Barbosa de Sousa | 1815555 | Auxiliar em Administração   | 02/05/2018       | Graduação em Biblioteconomia e Documentação     | 25%                  |
| * Este ato poderá ser anulado caso a documentação definitiva (Certificado ou Diploma, conforme o caso) não seja apresentada no prazo definido no Termo de Compromisso assinado pelo servidor constante no processo. |                                 |         |                             |                  |   |                      |

**PORTARIA N.º 62.736 de 8 de janeiro de 2019.**

RETORNO DO PROCESSO À  
COMISSÃO PROCESSANTE. NÃO  
ACOLHIMENTO DO RELATÓRIO  
FINAL.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os fatos constantes do processo nº 23069.008287/2017-83,

RESOLVE:

Art.1º De conformidade com a análise efetuada pela PROGER, por meio do PARECER nº 713/2018/ATON/CCJA/PFUFF/PGF/AGU, não acolher o Relatório Final da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 61.435 de 04/06/2018;

Art.2º **Determinar** o retorno do processo à Comissão Processante para apurar possível abandono de cargo do servidor, **DAVID DA CUNHA MONTES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1677654, ante à ausência injustificada no período de 26/06/2017 a 30/07/2017, na forma do procedimento sumário a que se refere o art. 140 da Lei nº 8.112/90.

Art.3º **Reconduzir** a Comissão constituída pelos seguintes membros: **ALEXANDER SEIXAS DA COSTA**, Prof. Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1512021 e **ARTHUR CUNHA DA COSTA LIMA**, Prof. Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2292285, cabendo a Presidência ao primeiro.

Art.4º Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 17646-3574 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 62.747 de 11 de janeiro de 2019.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional, da Escola de Governança em Gestão Pública,

**RESOLVE:**

Art.1º **Retificar** em parte, a Portaria nº 62.195 de 20 de setembro de 2018, que concedeu o Incentivo à Qualificação à servidora **EDILENE DE MELO TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº 2152574, ocupante do cargo de Tradutor/Intérprete de Libras, nos seguintes termos, mantendo-se inalterados os demais termos:

**Onde se lê:** "SIAPE nº1992819"

Leia-se: "**SIAPE nº 2152574**".

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 18310-2785 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 62.812 de 16 de janeiro de 2019.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais

RESOLVE:

Art.1º **Retificar**, em parte, a Portaria 62.195 de 20 de setembro de 2018, que concedeu o percentual de 52% (cinquenta e dois) do Incentivo à Qualificação à servidora FABIANA DA SILVA BAILÃO, matrícula SIAPE no 1534301, ocupante do cargo de Administrador, nos seguintes termos, mantendo-se inalterados os demais termos:

**Onde se lê: "Percentual concedido: de 27% para 52%".**

**Leia-se: "Percentual concedido: de 30% para 52%".**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 18369-4208 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 62.842 de 18 de janeiro de 2019.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante no Processo nº 23069.000322/2019-88;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar**, a pedido, **NARA XAVIER MOREIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1372972, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Chefe** do **Departamento de Nutrição e Dietética**, da Faculdade de Nutrição, designada pela Portaria nº. 58.372 de 31/03/2017. **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 18442-8823 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 62.843 de 18 de janeiro de 2019.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante no processo nº 23069.000322/2019-88,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar DENISE MAFRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1375094, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer a função de **Chefe do Departamento de Nutrição e Dietética**, da Faculdade de Nutrição, complementando assim o mandato de 02 (dois) anos, iniciado pela Portaria nº. 58.372, de 31/03/2017 e publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2017.

Art. 2º Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 18443-8823 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 62.844 de 21 de janeiro de 2019.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.042086/2018-96,

RESOLVE:

Art.1º **Remover**, o Professor do Magistério Superior **THIERRY FARIA DA SILVA GREGORIO**, matrícula SIAPE nº 3038203, do Departamento de Contabilidade (STC) , da EST para o Departamento de Ciências Atuariais (DCA), da EST, sem contrapartida de vaga, tendo em vista a criação do DCA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 18451-4800 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 62.851 de 21 de janeiro de 2019.**

Retificar portaria de remoção docente

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º **Retificar** a portaria nº 62.815, de 16/01/2019, publicada no BS UFF nº 012, de 17/01/2019, seção II, página 022, referente à remoção para ajuste de lotação dos docentes do Departamento de Contabilidade (STC) para o Departamento de Ciências Atuariais e Finanças (DCA), ambos vinculados à Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (EST), e incluir o nome da professora do magistério superior **MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH**, matrícula SIAPE nº 6307619.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento N.º: 18452-3954 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 62.902 de 22 de janeiro de 2019.**

Retifica a Portaria nº 62.325, de 11 de outubro de 2018, que trata da constituição de Comissão Permanente de Flexibilização, nos termos da Portaria nº 62.111, de 03/09/2018.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**TENDO EM VISTA** o disposto na Portaria nº 62.111, de 03/09/2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Os artigos 1º e 2º passarão a vigorar com as seguintes alterações:

*"Art. 1º. Criar Comissão Permanente de Flexibilização, com a finalidade de:*

I. Assessorar o Dirigente Máximo da Universidade Federal Fluminense, na deliberação quanto à pertinência de adoção da jornada de trabalho flexibilizada de servidores técnico-administrativos da UFF, no âmbito da Universidade, assim como de prestar igual assessoria aos demais dirigentes institucionais, no processo de implantação e de manutenção de tal jornada, em suas respectivas Unidades.

II. Estabelecer critérios e procedimentos necessários à autorização da flexibilização da jornada de trabalho de que trata esta Portaria, nos termos do Decreto nº 1.590, de 10/08/1995, e suas posteriores alterações."

*"Art. 2º. Designar para integrar esta Comissão os servidores:*

**ALINE DA SILVA MARQUES**, SIAPE 1461842;

**ANTONIO BATISTA DA SILVA OLIVEIRA**, SIAPE 2141020;

**AMANDA NASCIMENTO MADRUGA**, SIAPE 2424032;

**LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS**, SIAPE 6360760;

**LEILA GATTI SOBREIRO**, SIAPE 1081962;

**JOAO MARCEL FANARA CORREA**, SIAPE 1076836;

**SELMA RODRIGUES DE CASTILHO**, SIAPE 6302975;

**THAISA NUNES FERREIRA**, SIAPE 1633117;

**MARIA LEONOR VEIGA FARIA**, SIAPE 0308140;

**RODRIGO ALVES MOTA**, SIAPE 1917859;

**VERONICA DA SILVA ROMEO**, SIAPE 1949971;

**PATRÍCIA PARANHOS DE OLIVEIRA CARNEVAL**, SIAPE 2263876;

**CECÍLIA TEIXEIRA DA SILVA**, SIAPE 1432418;

**ROSANE QUARANTA LESSA**, SIAPE 1510338; e

**JULIANA DUARTE LOPES DA SILVA**, SIAPE 2222345.

Parágrafo Único. Os documentos emitidos por esta Comissão deverão contar com o mínimo de oito assinaturas."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 18485-3536 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PROGEPE, em 18/01/2019.**

No uso competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 668, de 05/07/2018, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, **CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** a:

**AUGUSTO CESAR GONÇALVES E LIMA**, Professor do Magistério Superior, Diretor do Instituto de Educação de Angra dos Reis (IEAR), por três meses, de 01/03 a 31/05/2019, referente ao período aquisitivo de 10/08/2009 a 09/08/2014, com vigência até 09/08/2019, no País. (Proc. 23069.002945/2017-23).

**ELAINE SILVA MIRANDA**, Professor do Magistério Superior do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica (MAF), por três meses, de 20/03 a 18/06/2019, referente ao período aquisitivo de 21/02/2011 a 20/02/2016, com vigência até 19/02/2021, no Exterior. (Proc. 23069.030569/2018-48).

**FATIMA PRISCILA MORELA EDRA**, Professor do Magistério Superior do Departamento de Turismo (STT), por três meses, de 11/03 a 10/06/2019, referente ao período aquisitivo de 06/08/2009 a 05/08/2014, com vigência até 05/08/2019, no País. (Proc. 23069.021392/2017-16).

**SERGIO RICARDO RODRIGUES CASTILHO**, Professor do Magistério Superior do Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais (GSO), por três meses, de 01/03 a 31/05/2019, referente ao período aquisitivo de 26/11/2009 a 25/11/2014, com vigência até 25/11/2019, no Exterior. (Proc. 23069.020531/2018-67).

**VANESSA BRAGANHOLO MURTA**, Professor do Magistério Superior do Departamento de Ciência da Computação (TCC), por três meses, de 12/08 a 11/11/2019, referente ao período aquisitivo de 20/04/2011 a 19/04/2016, com vigência até 19/04/2021, no Exterior. (Proc. 23069.012410/2016-80).

ANTONIO BATISTA DA SILVA OLIVEIRA  
Substituto Eventual da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas  
#####

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ  
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação  
#####

**PROGEPE, em 18/01/2019.**

No uso competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 668, de 05/07/2018, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, **CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** a:

**CAROLINNE FARIAS AMORIM**, Psicólogo da Seção Psicossocial da CASQ/PROGEPE, por três meses, de 13/02 a 12/05/2019, referente ao período aquisitivo de 16/11/2009 a 15/11/2014, com vigência até 15/11/2019, no País. (Proc. 23069.155842/2018-46).

ANTONIO BATISTA DA SILVA OLIVEIRA  
Substituto Eventual da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas  
#####

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ  
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação  
#####

**PROGEPE, em 18/01/2019**

No uso da competência subdelegada pela Resolução CEPEX 561/2016 e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, AUTORIZO A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO NO PAÍS de:

**CLAUDIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA**, Contadora lotada na Auditoria Técnica (AT) do Conselho de Curadores, para Mestrado em Economia e Gestão Empresarial, na Universidade Cândido Mendes, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, de 01/01/2019 a 30/04/2019, com ônus limitado. (Proc. 23069.051128/2017-07).

**MIGUEL ANGELO ALLAN KARDEC PRESTES**, Professor do Magistério Superior do Departamento de Arquitetura (TAR), para Doutorado em Arquitetura e Urbanismo, na Universidade Federal Fluminense (UFF), em Niterói – RJ, de 01/03/2019 a 29/02/2020, com ônus limitado. (Proc. 23069.012678/2017-01).

**MOACYR SALLES RAMOS**, Pedagogo-Área, lotado na Faculdade de Educação (ESE), para Doutorado em Serviço Social, na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC/RJ), na cidade do Rio de Janeiro – RJ, de 31/01/2019 a 30/06/2019, com ônus CAPES/PROSUP. (Proc. 23069.008794/2015-55).

**SILVIA REGINA TEODORO PINHEIRO**, Professor do Magistério Superior do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras (REN), para Doutorado em Ciências Sociais, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), em São Paulo – SP, de 01/01 a 30/07/2019, com ônus limitado. (Proc. 23069.085051/2018-41).

**Suspensão**

SUSPENDO, de 18 a 24/11/2018, a autorização de afastamento no País de **PRISCILLA RODRIGUES FONSECA MOURA**, Técnico em Assuntos Educacionais da Seção de Análise de Desempenho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (SAD/DGD/CPTA/PROGEPE), para Doutorado em Planejamento Urbano e Regional na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), de 01/08/2018 a 20/12/2019, com ônus limitado, publicada no BS-UFF nº 083, de 07/05/2018, Seção II, pág. 08, por motivo de autorização de afastamento do País, para participar do CLACSO 2018, em Buenos Aires, Argentina, com ônus limitado, publicada no DOU nº 144, de 27/07/2018, Seção 2, pág. 23. (Proc. 23069.004204/2018-68)

**Cancelamento**

**CANCELO**, a partir de 30/11/2018, a autorização de prorrogação de afastamento no País publicada no BS-UFF nº 159, de 04/09/2018, seção II, p. 27, referente a **LUIZ CLAUDIO GOMES BARBOZA**, Assistente em Administração do Departamento de Ciências da Linguagem (GCL), para Doutorado em Estudos de Linguagem, na UFF, em Niterói - RJ, 01/09/2018 a 28/02/2019, com ônus limitada, por motivo de aprovação na defesa de tese e retorno antecipado às atividades laborais (Proc. 23069.022474/2016-99).

**CANCELO**, a partir de 03/12/2018, a autorização de afastamento no País publicada no BS-UFF nº 103, de 22/07/2015, seção II, p. 09, referente a **WILTON BISI LEONEL**, Prof. do Mag. Superior do Departamento de Direito de Macaé (MDI), para Doutorado, na Faculdade de Direito de Vitória, em Vitória – ES, de 01/08/2015 a 31/07/2019, com ônus limitado, por motivo de defesa de tese e retorno antecipado às atividades laborais (Proc. 23069.090010/2015-24).

ANTONIO BATISTA DA SILVA OLIVEIRA  
Substituto Eventual da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas  
#####

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ  
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação  
#####

**PROGEPE, em 18/01/2019**

No uso da competência subdelegada pela Resolução CEPEX 561/2016 e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, RETIFICO a autorização de afastamento no País, publicada no BS-UFF nº 011, de 16/01/2019, Seção II, p. 028, no que concerne à finalidade, onde se lê: “para Pós-Doutorado”, leia-se: para estágio pós-doutoral, referente a **ROBERTO DE SOUZA SALLES** (Proc. 23069.157510/2018-04)

ANTONIO BATISTA DA SILVA OLIVEIRA  
Substituto Eventual da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas  
#####

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ  
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação  
#####

**Parte 2:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, N.º 118 de 27 de dezembro de 2018.****EMENTA:** Dispensa de Substituto Eventual

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.157503/2018-02,

RESOLVE:

1 - **Dispensar** a pedido, a partir de 02/01/2019, **EDSON LOURENÇO**, Matrícula SIAPE nº 2337676, designado como **Substituto Eventual do Diretor da Divisão de Benefícios, da Coordenação de Registros e Legislação, do Departamento de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Código FG-1**, através da DTS/DAP nº 55 de 14/06/2018.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES  
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por Jackson de Oliveira Gomes, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 27/12/2018, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0046577 e o código CRC 30D0A9B4.

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, N.º .119 de 27 de dezembro de 2018.**

**EMENTA:** Designação de Substituto Eventual.

**O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.156957/2018-58,

RESOLVE:

1 - **Designar LEANDRO MONTEIRO DE LIMA**, Administrador, código 701.001, Matrícula SIAPE nº 1565922, para **Substituto Eventual do Chefe da Secretaria da Coordenação do Curso de Graduação em Segurança Pública, do Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos - Código FG-4**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES  
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Jackson de Oliveira Gomes**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 27/12/2018, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0046587 e o código CRC 6F91936F.

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº. 120 de 27 de dezembro de 2018.**

**EMENTA:** Designação de Substituto Eventual.

**O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.156777/2018-76,

RESOLVE:

1 - **Designar FERNANDA DEMETRIO SILVA ALVES**, Técnico de Tecnologia da Informação, código 701.226, Matrícula SIAPE nº 1722910, para **Substituto Eventual do Chefe da Seção de Informação Referencial, da Superintendência de Documentação - Código FG-4**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES  
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por Jackson de Oliveira Gomes, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 27/12/2018, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0046591 e o código CRC DAAD72C2.

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº. 121 de 27 de dezembro de 2018.**

**EMENTA:** Dispensa de Substituto Eventual.

**O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.156870/2018-81,

RESOLVE:

1 - **Dispensar** a partir de 03/12/2018, **ERMIRES GOMES ROSA**, Matrícula SIAPE nº 1672167, designado como **Substituto Eventual do Chefe da Biblioteca do Instituto de Matemática e Estatística, da Superintendência de Documentação - Código FG-5**, através da DTS/DAP nº 099 de 29/09/2017.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES  
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Jackson de Oliveira Gomes**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 27/12/2018, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0046596 e o código CRC 4A079092.

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, N.º 122 de 27 de dezembro de 2018.**

**EMENTA:** Designação de Substituto Eventual.

**O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria n.º 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo n.º 23069.156870/2018-81,

RESOLVE:

1 - **Designar RENATA DA SILVA LEMOS MANHÃES**, Bibliotecário-Documentalista, código 701.010, Matrícula SIAPE n.º 2604988, para **Substituto Eventual do Chefe da Biblioteca do Instituto de Matemática e Estatística, da Superintendência de Documentação - Código FG-5**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES  
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por Jackson de Oliveira Gomes, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 27/12/2018, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0046598 e o código CRC E96C22B0.

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº. 123 de 27 de dezembro de 2018.****EMENTA:** Dispensa de Substituto Eventual.

**O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.156778/2018-11,

RESOLVE:

1 - **Dispensar** a partir de 03/12/2018, **GISELE APARECIDA TEIXEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1649868, designada como **Substituto Eventual do Chefe da Biblioteca da Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda, da Superintendência de Documentação** - Código **FG-5**, através da DTS/DAP nº 070 de 05/07/2013.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES  
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por Jackson de Oliveira Gomes, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 27/12/2018, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0046604 e o código CRC 12E1CF8B.

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, N.º 124 de 27 de dezembro de 2018.**

**EMENTA:** Designação de Substituto Eventual.

**O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.156778/2018-11,

RESOLVE:

1 - **Designar ROBERTA DA SILVA CAMPOS**, Bibliotecário-Documentalista, código 701.010, Matrícula SIAPE nº 2418365, para **Substituto Eventual do Chefe da Biblioteca da Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda, da Superintendência de Documentação - Código FG-5**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES  
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por Jackson de Oliveira Gomes, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 27/12/2018, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0046605 e o código CRC 2ABCEA37.

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº. 125 de 28 dezembro de 2018.****EMENTA:** Dispensa de Substituto Eventual

**O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.157655/2018-05,

RESOLVE:

1 - **Dispensar** a partir de 28/12/2018, **MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO HOLANDA ANTUNES**, Matrícula SIAPE nº 1954107, designada como **Substituto Eventual do Serviço de Controle Orçamentário, do Departamento de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Código FG-1**, através da DTS/DAP nº 016 de 11/01/2017.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES  
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por Jackson de Oliveira Gomes, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 28/12/2018, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0046706 e o código CRC C8607F20.

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, N.º 126 de 28 de dezembro de 2018.****EMENTA:** Designação de Substituto Eventual

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.157655/2018-05,

## RESOLVE:

1 - Designar **VANESSA DA CRUZ NÓBREGA DOS SANTOS**, Contador, código 701.015, Matrícula SIAPE nº 1326289, para **Substituto Eventual do Chefe do Serviço de Controle Orçamentário, do Departamento de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Código FG-1.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES  
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por Jackson de Oliveira Gomes, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 28/12/2018, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0046708 e o código CRC 6AEE66D2.

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, N.º 127 de 28 de dezembro de 2018.****EMENTA:** Dispensa de Substituto Eventual

**O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.157631/2018-48,

RESOLVE:

1 - **Dispensar TELMA BRUM NASCIMENTO BOECHAT**, Matrícula SIAPE nº 2940555, designada como **Substituto Eventual do Assistente da Chefia do Gabinete do Reitor - Código FG-1**, através da DTS/DAP nº 74 de 02/08/2018.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES  
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por Jackson de Oliveira Gomes, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 28/12/2018, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0046713 e o código CRC 6C3D2B4E.

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, N.º 128 de 28 de dezembro de 2018.**

**EMENTA:** Designação de Substituto Eventual.

**O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria n.º 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo n.º 23069.157631/2018-48,

RESOLVE:

1 - **Designar TELMA BRUM NASCIMENTO BOECHAT**, Auditor, código 701.009, Matrícula SIAPE n.º 2940555, para **Substituto Eventual da Seção Administrativa do Gabinete da Reitoria - Código FG-2**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES  
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por Jackson de Oliveira Gomes, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 28/12/2018, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0046714 e o código CRC 6C230F87.

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, N.º 01 de 09 de janeiro de 2019.****EMENTA:** Dispensa de Substituto Eventual.

**O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.154926/2018-62,

RESOLVE:

1 - **Dispensar WILSON SOARES DE MAGALHÃES**, Matrícula SIAPE nº 0305613, designado como **Substituto Eventual da Divisão de Imagem e Audiovisual, da Coordenação de Comunicação Social, da Superintendência de Comunicação Social** - Código **FG-1**, através da DTS/DAP nº 061 de 29/08/2016.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BRUNA FARIAS VIEIRA  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Farias Vieira**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 09/01/2019, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0047644 e o código CRC D4C71635.

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, N.º 02 de 17 de janeiro de 2019.**

**EMENTA:** Dispensa de Substituto Eventual.

**O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.157512/2018-95,

RESOLVE:

1 - **Dispensar CLAUDIA SCAVONE PEIXOTO**, Matrícula SIAPE nº 0362435, designada como **Substituta Eventual do Chefe da Divisão de Programação da Coordenação UNITEVÊ, da Superintendência de Tecnologia da Informação - Código FG-3**, através da DTS/DAP nº 101 de 01/08/2013.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BRUNA FARIAS VIEIRA  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Farias Vieira**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 17/01/2019, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0049033 e o código CRC 5AE8932B.

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, N° 03 de 17 de janeiro de 2019.**

**EMENTA:** Designação de Substituto Eventual.

**O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria n° 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo n° 23069.157512/2018-95,

RESOLVE:

1 - **Designar RAFAEL REBELLO MOREIRA ALT**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE n° 1730292, para **Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Programação da Coordenação UNITEVÊ, da Superintendência de Tecnologia da Informação - Código FG-3.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BRUNA FARIAS VIEIRA  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Farias Vieira**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 17/01/2019, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0049034 e o código CRC D41A0782.

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RHS, N.º 001 de 21 de janeiro de 2019.**

**EMENTA:** Comissão de Avaliação de Progressão Vertical de para Associado I do Departamento Interdisciplinar - RIR

**O Vice-Diretor do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF**, campus de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria ° 58.896, de 24/05/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 091, de 25/05/2017, seção 2, página 027.

RESOLVE:

**1 – Designar os Professores:**

**Titulares:** LUIZ AUGUSTO FERNANDES RODRIGUES – matrícula SIAPE 6304224; MARINALVA SILVA OLIVEIRA – matrícula SIAPE 1181592; ANA ISABEL DE AZEVEDO SPÍNOLA DIAS – matrícula SIAPE 0310764.

**Suplentes:** JUAREZ TORRES DUAYER – matrícula SIAPE 0310304; WALTER MACHADO PINHEIRO – matrícula SIAPE 1047033; para comporem a Comissão de Avaliação de Progressão Vertical do Departamento Interdisciplinar para Associado I.

2 – Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor a partir da sua assinatura.

RANIERI CARLI DE OLIVEIRA  
Vice-Diretor do Instituto de Humanidades e Saúde  
UFF – Rio das Ostras  
#####

## SEÇÃO IV

### Edital

#### SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO EM PSICOLOGIA ANO DE 2019

#### ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ESTUDOS DA SUBJETIVIDADE

#### Linhas de Pesquisa:

#### Clínica e Subjetividade

#### Subjetividade, Política e Exclusão Social

A Universidade Federal Fluminense torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia, no período de **06 de março de 2019 a 05 de abril de 2019**.

As inscrições deverão ser feitas, obrigatoriamente, através do e-mail: [selecao.mestrado.psi.uff@gmail.com](mailto:selecao.mestrado.psi.uff@gmail.com), contendo em anexo os documentos exigidos, indicados no item 2 deste Edital, digitalizados em formato PDF, no período de **06 de março de 2019 a 05 de abril de 2019 (até as 23h e 59 min)**. Os arquivos deverão ser nomeados com o nome e o último sobrenome do candidato, seguido do tipo do documento anexado, ou com o nome social, seguido do tipo de documento anexado, conforme exemplos a seguir.

**pedrosilvacarta.pdf**  
**pedrosilvaprojeto.pdf**  
**pedrosilvarg.pdf**  
**nomesocialcarta.pdf**  
**nomesocialprojeto.pdf**  
**nomesocialrg.pdf**

Para os candidatos aprovados no processo seletivo é obrigatório que, no ato da matrícula, apresentem, na secretaria do PPG, original e cópia da documentação anexada na mensagem eletrônica de inscrição. A seleção será realizada no período de 24 de abril a 26 de junho de 2019, à exceção da prova de Língua Estrangeira, que será realizada no dia 25 de setembro de 2019.

### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 O recebimento das inscrições se dará no período acima indicado, encerrando-se rigorosamente às 23h59 min do dia 05 de abril de 2019. Nenhum pedido de inscrição ou correção de pedido anterior será aceito após esse horário.

1.2 A inscrição só será validada com o envio em anexo de todos os documentos exigidos, indicados no item 2 deste Edital.

1.3 O envio de comprovante de pagamento deverá ser feito até a data limite da inscrição, ou seja, até 23h59min do dia 05 de abril de 2019.

1.4 Será concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 02 de junho de 2007, e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do referido Decreto. Estes candidatos deverão apresentar cópia de comprovante em que conste seu Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo Cadastro Único, para conferência pelo Programa de Pós-Graduação junto ao sistema do governo.

Os candidatos que desejarem solicitar isenção da taxa de inscrição (Anexo II) para a seleção poderão fazê-lo no período de 18 a 25 de fevereiro de 2019. A cópia de comprovante em que conste o número de registro do CadÚnico deve ser enviada para o email [selecao.mestrado.psi.uff@gmail.com](mailto:selecao.mestrado.psi.uff@gmail.com), assim como o requerimento de isenção (conforme anexo II). As inscrições dispensadas do pagamento serão homologadas e divulgadas na página do Programa de Pós-Graduação (<http://slab.sites.uff.br/>) no dia 28 de fevereiro de 2019. Os candidatos que tiverem o pedido de isenção de pagamento indeferido poderão efetuar o pagamento durante o período de inscrições.

1.5 Em 10 de abril de 2019 será divulgada a lista de pendências das inscrições na página do Programa de Pós-Graduação (<http://slab.sites.uff.br/>). Os candidatos terão até às 23h 59min de 12 de abril de 2019 para resolver tais pendências entregando os documentos que estiverem faltando.

1.6 A lista de inscrições homologadas será divulgada em 16 de abril de 2019 na página do Programa: <http://slab.sites.uff.br/>

## 2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (TODOS DIGITALIZADOS EM FORMATO PDF)

2.1 Cópia digitalizada da Carteira de Identidade (RG) e do CPF.

2.2 **Cópia digitalizada frente e verso (em um único arquivo) do Diploma reconhecido ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido no país.** Os títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP, que dispõe sobre aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF. Não será aceita declaração de provável formando.

Os candidatos aprovados só poderão efetuar a matrícula com apresentação do diploma de graduação reconhecido nacionalmente. Caso não entregue o diploma no ato da matrícula, mesmo que o candidato apresente documento equivalente, deverá assinar neste momento um termo de compromisso exigido pela PROPPI, para a entrega do diploma em até 120 dias.

2.3 Caso já tenha, o candidato deverá apresentar cópia digitalizada do seu **Diploma de Pós-Graduação.**

2.4 Caso o candidato requeira isenção da prova de língua estrangeira, deverá apresentar cópia do certificado que comprove proficiência na língua estrangeira. Esta isenção não é automática e dependerá de parecer da Banca de Seleção – inclusive, no caso de línguas diferentes daquelas para as quais são propostas as provas, quanto à sua pertinência para a pesquisa proposta.

2.5 Nome social e identidade de gênero

2.5.1. Em cumprimento ao Decreto Federal nº 8727/2016, que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis ou transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, fica garantida a adoção do nome social da pessoa travesti, transexual ou transgênero, de acordo com seu requerimento através de formulário próprio (Anexo I).

2.5.2. Na ficha de inscrição (Anexo IV), enviada no ato da inscrição, as pessoas travestis e transexuais deverão preencher campo com nome de registro unicamente para conferência da documentação comprobatória de titulação e fins administrativos internos, conforme legislação vigente, e campo com nome social para utilização oficial durante todo o processo seletivo.

2.5.3. O uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero serão garantidos durante todas as etapas do processo seletivo, tanto nas listagens públicas quanto no tratamento pessoal.

2.6. Cópia digitalizada do recibo de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), efetuado:

No BANCO DO BRASIL, através de Guia de Recolhimento da União, a ser obtida na página da UFF na internet ([www.uff.br](http://www.uff.br)), com os seguintes dados:

Unidade Favorecida:

Código: 153056

Gestão: 15227

Nome: Universidade Federal Fluminense

Recolhimento:

Código: 28.830-6

Número de referência: 0250158358

### **OBSERVAÇÕES:**

- a) O nome do candidato deve constar desse recibo bancário de pagamento da taxa de inscrição.
- b) Não haverá devolução, em nenhuma hipótese, da taxa de inscrição.

2.7. Projeto de Pesquisa, indicando a escolha de uma das linhas de pesquisa do programa e o nome do orientador para cuja vaga deseja concorrer. O projeto deverá ser identificado.

**OBS:** Caso considere conveniente, a Banca de Seleção se reservará o direito de alterar a linha de pesquisa indicada pelo candidato e indicar outro orientador.

2.8. Currículo Lattes

2.9. Ficha de Inscrição, de acordo com modelo em anexo (anexo IV), preenchida e assinada.

2.10. Carta dirigida à Coordenação do Curso, explicitando os seguintes pontos:

- A relação entre o Curso de Mestrado, os interesses profissionais do candidato e seu objeto de pesquisa.
- As razões da opção pelo Curso de Mestrado em Psicologia do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFF e pela linha de pesquisa escolhida.
- Quando optante, o aluno deverá explicitar como sua experiência como pessoa negra (preta e parda), indígena, com deficiência ou travesti, transexual e/ou transgênero interferiu no seu percurso escolar/acadêmico;
- Os compromissos profissionais já assumidos e que serão mantidos durante o curso, indicando sua natureza e horário de trabalho.
- Tempo que dedicará às atividades de pós-graduação: parcial, integral ou dedicação exclusiva. Para os candidatos aprovados no Processo Seletivo, é obrigatória a entrega na secretaria do PPG, no ato de matrícula, em formato impresso, a documentação que foi anexada na mensagem de inscrição.

2.11 Declaração de optante pelas vagas destinadas à Ação Afirmativa do PPGP (de acordo com o Anexo III) para negros (pretos e pardos), indígenas, para pessoas com deficiência e pessoas transexuais, travestis e transgêneros. Tal opção somente poderá ser feita no ato da inscrição, não podendo ser alterada durante o processo seletivo.

Parágrafo Único: O Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal Fluminense reserva-se o direito de, a qualquer momento, exigir dos candidatos que comprovem a veracidade das informações, podendo haver o encaminhamento de suas declarações ou informações prestadas no Processo Seletivo para a Comissão de Verificação da Autodeclaração de Raça/Etnia no acesso às Cotas e/ou outras instâncias de verificação da Universidade Federal Fluminense. Podendo acarretar a perda da vaga em qualquer momento.

### **3. DAS VAGAS E CLIENTELA**

O curso de mestrado é oferecido a candidatos com graduação em Psicologia ou em áreas afins à área de concentração do curso (Estudos da Subjetividade). Serão oferecidas 29 vagas para a área de concentração Estudos da Subjetividade.

Está facultada a inscrição para o processo seletivo de candidatos estrangeiros, que concorrerão pelas mesmas normas estabelecidas nesse edital para os candidatos brasileiros. O projeto apresentado deverá ser escrito em língua portuguesa, a mesma língua em que serão realizadas as provas escrita e oral. Não há possibilidade de prova realizada em outro local que não o Instituto de Psicologia da UFF, tal como previsto nesse Edital para todos os candidatos.

#### **3.1 DAS VAGAS DESTINADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS**

3.1.1 Serão destinados 50% das vagas de mestrado aos candidatos negros (pretos e pardos), indígenas, pessoas com deficiência e pessoas transexuais e travestis, que optarem, no ato da inscrição, por concorrer às vagas pela Políticas de Ação Afirmativa do PPGP. A distribuição se dará da seguinte forma: 30% das vagas para candidatos autodeclarantes negros, 5% para candidatos autodeclarantes indígenas, 10% para candidatos autodeclarantes com alguma deficiência e 5% para candidatos autodeclarantes pessoas transexuais e travestis.

3.1.2 No ato da inscrição, será oferecida a todos os candidatos a opção de concorrer a tais vagas, condicionada a sua autodeclaração como indígena, negro, pessoa com deficiência e pessoa transexual ou travesti.

3.1.3 A forma de ingresso dos candidatos optantes seguirá o presente Edital, seguindo as mesmas etapas dos demais candidatos.

3.1.4 Não havendo o preenchimento de qualquer dessas vagas reservadas a cada categoria descrita (negros e pardos, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas travestis, transexuais e/ou transgênero será realizado um remanejamento para a categoria com maior relação candidato/vaga no interior das cotas, depois, se for o caso, para a ampla concorrência.

Os seguintes orientadores ofertarão vagas para esta seleção:

| <b>ORIENTADOR</b>           | <b>Vagas</b> |
|-----------------------------|--------------|
| <b>Abrahão Santos</b>       | <b>02</b>    |
| <b>Ana Claudia Monteiro</b> | <b>04</b>    |
| <b>Claudia Osório</b>       | <b>01</b>    |
| <b>Cristina Mair Rauter</b> | <b>01</b>    |
| <b>Danichi Mizoguchi</b>    | <b>03</b>    |
| <b>Eduardo Passos</b>       | <b>01</b>    |
| <b>Giselle Falbo</b>        | <b>02</b>    |
| <b>Hélder Muniz</b>         | <b>01</b>    |

|                         |           |
|-------------------------|-----------|
| <b>Leonardo Almeida</b> | <b>03</b> |
| <b>Lilia Lobo</b>       | <b>02</b> |
| <b>Luiza Oliveira</b>   | <b>01</b> |
| <b>Marcelo Ferreira</b> | <b>02</b> |
| <b>Marcia Moraes</b>    | <b>02</b> |
| <b>Paulo Vidal</b>      | <b>02</b> |
| <b>Silvia Tedesco</b>   | <b>02</b> |

Caso algum orientador não preencha suas vagas, as mesmas poderão ser redistribuídas pela Banca de Seleção.

#### **4. DA SELEÇÃO**

Os candidatos inscritos para o Mestrado submeter-se-ão a três fases de avaliação, compreendendo:

- 1ª. Prova escrita de Psicologia (sem consulta/eliminatória);
- 2ª. Análise do Projeto de Pesquisa e Prova Oral (eliminatória);
- 3ª Prova de uma língua estrangeira (a escolher: inglês, francês ou espanhol).

##### **4.1 Da primeira fase (prova escrita)**

A prova escrita será realizada com base numa lista de sete temas relacionados à bibliografia, ambas anexas a este Edital;

A prova escrita será constituída de cinco questões dentre as quais o candidato escolherá duas, desenvolvidas a partir dos temas propostos.

A avaliação da prova escrita seguirá os seguintes critérios: a clareza na construção e argumentação das questões, o conhecimento específico do conteúdo e a capacidade de expressão escrita. A bibliografia anexa a este Edital será considerada como bibliografia sugerida, valorizando-se as adições feitas pelo candidato. Cada questão deve ter, no máximo, 3 (três) laudas.

As provas não poderão trazer a identificação nominal dos candidatos. O candidato que identificar nominalmente a prova será eliminado.

A prova escrita tem caráter eliminatório, sendo exigida a nota mínima de 7,0 (sete) para a aprovação do candidato não optante da Política de Ações Afirmativas e nota mínima de 5,0 (cinco) para o candidato optante da Política de Ações Afirmativas. Os candidatos que atingirem essas notas mínimas passarão à segunda fase da seleção.

Candidatos com deficiência deverão indicar na ficha de inscrição se necessitam de recursos de acessibilidade e tecnologia assistiva de acordo com a legislação vigente para a realização das provas. Esses candidatos terão uma hora a mais para realizar a prova escrita. Candidatos surdos fazem a prova escrita e depois, se optarem, podem fazer a gravação da prova em libras. A banca corrige a prova e se for o caso aciona a prova gravada em Libras com o auxílio de um intérprete; nesse caso, é direito desses candidatos terem a sua prova identificada. Candidatos deficientes visuais utilizam recurso de um programa computacional para fazer a prova. Após o término da prova, um leitor fará a transcrição da prova para a letra cursiva.

O requerimento de vista e revisão de prova poderá ser feito até 24 horas após a divulgação do resultado, endereçado à Coordenação do Curso, através do e-mail: ppgpsicologia@hotmail.com. A resposta ao recurso será dada no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis.

#### **4.2. Da segunda fase (análise do projeto de pesquisa e prova oral)**

Nesta fase, os orientadores indicados pelos candidatos terão um papel fundamental na decisão de habilitação ou não dos candidatos. Caso os orientadores indicados decidam não acolher um projeto para orientação, a Banca enviará o projeto para outro orientador para que este avalie se aceita ou não o projeto. Caso nenhum orientador decida por aceitar o projeto, este não será aprovado para as fases seguintes.

##### **4.2.1 Projeto de Pesquisa:**

Os projetos serão considerados “habilitados”, “não habilitados” ou ainda “não passíveis de orientação”. O candidato considerado “não habilitado” ou “não passível de orientação” estará eliminado.

- Será considerado “não habilitado” o candidato cujo projeto de pesquisa for considerado insuficiente em relação aos critérios abaixo indicados.
- Será considerado “não passível de orientação” o candidato cujo projeto indicar tema e/ou orientação teórica que não seja do domínio de nenhum dos orientadores constantes deste Edital.

Os projetos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

- Clareza da redação e da delimitação do problema da pesquisa.
- Coerência do referencial teórico e metodológico com o problema da pesquisa
- Articulação do projeto com as linhas de pesquisa do Programa.
- Pertinência do projeto com as linhas de pesquisa dos possíveis orientadores.
- Adequação das teorias, metodologias e procedimentos as possibilidades de orientação do orientador.

##### **O projeto de pesquisa:**

- Deverá ter entre 5 e 10 páginas em papel modelo A4, fonte Times New Roman 12, digitado em espaço 1,5;
- Deverá indicar, na capa, o orientador de preferência do candidato.

Sugestão para a elaboração do projeto de pesquisa:

**-Itens de capa:** Nome do projeto; nome do candidato; dentre as duas linhas de pesquisa do Programa – Subjetividade e Clínica; Subjetividade, Política e Exclusão Social – indicar a linha de pesquisa a qual o projeto se vincula; e, obrigatoriamente, indicar o nome do orientador de preferência do candidato.

**-Introdução:** Tema e problema: O tema é o assunto geral que se pretende investigar. É a delimitação inicial de uma área de interesse. A partir da definição teórica dos conceitos centrais ou categorias de análise, delimita-se um problema que vem na forma de um enunciado afirmativo- interrogativo. O aspecto afirmativo do problema diz respeito às proposições feitas em consonância com o referencial teórico. Essas afirmações devem circunscrever uma questão tomada como situação problemática para a investigação. A explicitação do problema é de grande importância, tratando-se do eixo central em torno do que se organizará a pesquisa.

- **Justificativa:** O projeto de pesquisa deve justificar a escolha do tema e a formulação do problema, apontando para sua relevância. Pode incluir também uma análise das implicações político-práticas dessa escolha, bem como o percurso do candidato.

- **Objetivos:** Responde analiticamente ao problema do projeto dando maior clareza ao que se pretende conhecer com a pesquisa. Os objetivos destacam aspectos do problema enunciado que são importantes como meio para o seu desenvolvimento.

-**Revisão da Literatura ou Referencial Teórico:** Essa revisão deve explicitar posições teóricas e/ou metodológicas através das quais o tema da pesquisa vem sendo trabalhado. A revisão da literatura deve indicar a(s) tendência(s) teórico-metodológica(s) do projeto. As referências bibliográficas e as diferentes formas de citação devem respeitar normas técnicas.

-**Metodologia:** A escolha da metodologia se faz em função da natureza do problema e da perspectiva teórica a ele associada. É necessário detalhar o máximo possível as etapas metodológicas a serem cumpridas.

-**Referências Bibliográficas:** Listagem dos textos citados no projeto seguindo as indicações da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

#### 4.2.2 Prova oral

Na prova oral o candidato é arguido pelo(s) possível(eis) orientador(es).

A prova oral atribuirá os conceitos: “habilitado” ou “não habilitado”, segundo os seguintes critérios:

- Esclarecimento, pelo candidato, da viabilidade e de outros aspectos do projeto de pesquisa.
- A articulação entre trajetória acadêmica do candidato e o tema a ser pesquisado.
- Adequação das teorias, metodologias e procedimentos às possibilidades de orientação do orientador.

Os candidatos “habilitados” na prova oral serão classificados, se necessário, de acordo com os limites de vagas.

#### 4.2.3 Distribuição final

A definição final dos habilitados, com distribuição por orientador, será feita em reunião da Comissão de Seleção com todos os professores que ofertaram vagas, preservando-se a proporção de vagas no cômputo geral dos habilitados.

#### 4.3. Da terceira fase (prova escrita de língua estrangeira)

- Exigir-se-á do candidato que demonstre a sua capacidade de compreensão de leitura na língua escolhida por ocasião da inscrição, por meio de respostas, em português, a perguntas relacionadas ao texto selecionado pela Banca de Seleção.

Permite-se utilização de quaisquer dicionários. A prova terá apenas dois conceitos: “habilitado” e “não habilitado”.

- O candidato poderá escolher entre as línguas inglesa, francesa e espanhola.
- Os candidatos optantes indígenas estarão dispensados de prova de língua estrangeira.
- Os candidatos não aprovados na prova de língua estrangeira prestarão nova prova de proficiência na mesma língua 12 (doze) meses depois do início do período letivo.

A aprovação na prova de língua estrangeira é condição para a integralização dos créditos cursados no Mestrado, exceto no caso dos candidatos optantes indígenas.

## **5 – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Os candidatos aprovados nas duas primeiras fases do processo seletivo serão classificados pela nota da prova escrita em ordem decrescente, até o limite das vagas previstas.

Havendo candidatos com a mesma nota final e idêntica classificação, far-se-á o desempate levando-se em consideração o seguinte critério: o mais idoso terá precedência.

## **6. DOS RECURSOS**

Após a divulgação do resultado final os candidatos que desejarem fazê-lo poderão enviar recurso (ANEXO V) no prazo máximo de 48 horas, endereçado à Coordenação do Curso, através do e-mail da secretaria do PPG de Psicologia/UFF: ppgpsicologia@hotmail.com. A coordenação de curso é a instância de avaliação dos recursos. A resposta ao recurso será dada no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis.

## **7 – CRONOGRAMA:**

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO: 18 a 25 de fevereiro de 2019.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO: 28 de fevereiro de 2019, na página do programa: [www.slab.sites.uff.br](http://www.slab.sites.uff.br)

INSCRIÇÕES: serão feitas, no período de 06 de março de 2019 a 05 de abril de 2019 (até às 23 horas e 59 minutos), através de mensagem enviada ao e-mail [selecao.mestrado.psi.uff@gmail.com](mailto:selecao.mestrado.psi.uff@gmail.com), com os documentos anexados em formato PDF, conforme indicados no item 1 deste Edital.

### **PROVA ESCRITA:**

24 de abril de 2019 – 10 h às 13 h.

Local: A sala de realização da prova será divulgada, pela Secretaria, na página [www.slab.sites.uff.br](http://www.slab.sites.uff.br) no dia 17 de abril de 2019.

### **RESULTADO DA PROVA ESCRITA:**

22 de maio de 2019 – 16h

Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia – Bloco N – 4º andar, e na página o programa [www.slab.sites.uff.br](http://www.slab.sites.uff.br)

### **RESULTADO DOS PROJETOS E HORÁRIOS DAS PROVAS ORAIS:**

- 05 de junho de 2019 – 16 h. Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia – Bloco N – 4º andar, e na página do programa [www.slab.sites.uff.br](http://www.slab.sites.uff.br)

### **PROVAS ORAIS:**

De 10 de junho de 2019 a 18 de junho de 2019, de acordo com horários e locais divulgados na página [www.slab.sites.uff.br](http://www.slab.sites.uff.br) em 05 de junho de 2019.

### **RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:**

Dia 26 de junho de 2019 – Listagem afixada a partir das 15:00 h.

Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia – Bloco N – 4º andar, e na página do programa [www.slab.sites.uff.br](http://www.slab.sites.uff.br)

### **PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (Inglês, Francês ou Espanhol):**

25 de setembro de 2019 – das 14h às 16h

Local: A sala de realização da prova será divulgada, pela Secretaria, dois dias antes da data da realização da prova, a partir das 16 horas.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Durante as provas, os candidatos deverão apresentar um documento de identidade com foto.

8.2 A distribuição de bolsas será definida em edital complementar deste processo seletivo, a ser disponibilizado no site do programa.

8.3 Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

8.4 A pessoa com deficiência que necessite de tratamento especial nos dias do processo seletivo deverá requerê-lo no ato da inscrição, indicando as providências de que necessita para a realização das provas. A Banca de Seleção poderá solicitar justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

8.5 As vagas relativas ao Programa PEC-PG Capes/Cnpq não estão incluídas entre as vagas oferecidas neste Edital.

8.6 Será eliminado do concurso o candidato que:

- a) não comparecer às provas previstas nos itens 4.1 e 4.2 deste edital;
- b) apresentar-se após o horário estabelecido para o início das provas;
- c) não apresentar o documento de identidade exigido;
- d) estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico receptor;
- e) lançar mão de meios ilícitos durante as atividades do concurso;
- f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

8.7. Não haverá, em hipótese alguma, realização de segunda chamada de quaisquer etapas do concurso.

8.8. Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Banca de Seleção.

Niterói, 23 de Janeiro de 2019.

ANA CLÁUDIA LIMA MONTEIRO  
Vice – Coordenadora do Programa de  
Pós – Graduação em Psicologia  
#####

**MESTRADO EM PSICOLOGIA**

Área de Concentração: Estudos da Subjetividade.

Temas:

1. Modos de intervir e produzir conhecimento em psicologia.
2. O mal estar na contemporaneidade.
3. Políticas públicas e práticas psi.
4. Processos de exclusão social.
5. Questões contemporâneas nos estudos da subjetividade.
6. Trabalho e experiência humana.
7. Clínica, política e criação.

**Bibliografia sugerida:**

- ALMEIDA, L. P. Escrita e leitura: a produção de subjetividade na experiência literária. Curitiba, Ed. Juruá, 2009. Capítulos 2 e 3.
- BENJAMIN W. O Narrador. Considerações acerca da obra de Nicolai Leskov. Em Obras Escolhidas. Magia e técnica, arte e política. São Paulo, 1996, pp 197-221.
- BENEVIDES DE BARROS, R. Entrada Grupal: Uma escolha ético-estético política. Em Grupo: a afirmação de um simulacro. Porto Alegre: Sulina/Editora da UFRGS, 2007, pp.181-235.
- CANGUILHEM, G. O meio e normas do homem no trabalho. Proposições. v. 12, n.2-3(35-36). jul-nov,2001. pp. 109-121.
- CASTEL, R. Da Indigência à Exclusão, a Desfiliação - Precariedade do Trabalho e Vulnerabilidade Relacional. In Saúde e Loucura n. 4. São Paulo: Hucitec, s/d, pp. 21-48.
- DELEUZE, G. Pós-Scriptum sobre a Sociedade de Controle. Em Conversações. Rio de Janeiro: Editora 34, 1992, pp. 219-226.
- DELEUZE, G. & PARNET, C. Políticas. Em Diálogos. São Paulo: Ed.Escuta, 1998, pp. 145 – 170.
- FALBO, G. “Considerações sobre o mal estar na civilização” em 10 X Freud, Rio de Janeiro: Azougue Editorial, 2005.
- FERREIRA, M.S. Textualidade da cidade contemporânea na experiência homoerótica. Em MOITA LOPES, L.P. e BASTOS, L.C,(orgs.) Para além da identidade: fluxos, movimentos e trânsitos. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010, pp.261-282.
- FOUCAULT, M. História da Sexualidade 2. O uso dos prazeres Introdução e Capítulo I – A problematização moral dos prazeres. Rio de Janeiro: Graal, 1990. pp. 7-86.
- FOUCAULT, M. e DELEUZE, G. Os Intelectuais e o Poder. Em Microfísica do Poder. Rio de Janeiro: Graal, 1979, pp. 69-78.
- FREIRE, P. Pedagogia da Esperança. 11 edição. Rio de Janeiro/São Paulo: paz e Terra, 2003.
- FREITAS, M.L.A E OUTROS. O sujeito nos textos de Vigotski e do Círculo de Bakhtin: implicações para a prática da pesquisa em educação. Fractal: Revista de Psicologia, v. 27, n. 1, p. 50-55, jan.-abr. 2015.
- FREUD, S. O Mal Estar na Civilização. Em Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud, v. XXI Rio de Janeiro: Imago, 1974.
- hooks, b. Ensinando a transgredir: educação como prática da liberdade. 2 edição. São Paulo: Martins Fontes, 2017
- LOBO, L. F. Instituições e poder: Racionalidade Macropolítica e Genealogia. Estudos de Psicologia. EdUFRN, Natal, v. 9, n.2, p. 309 a 316, 2004.

MARTINS, H. Da África às faculdades de medicina: um estudo do elemento negro na sociedade brasileira. Em Maria Aparecida da Silva Bento et al (org.) São Paulo: Casa do Psicólogo, 2014, pp. 275-290.

MBEMBE, A. Crítica da Razão Negra. Lisboa: Antígona, 2014.

MIZOGUCHI, D. H.. Um estrangeiro. Em: Amizades Contemporâneas: inconclusas modulações de nós. Porto Alegre: Sulina; Editora da UFRGS, p. 33-66, 2016.

MONTEIRO, A. C. L. Corpo-narrativa: considerações a partir de um corpo que dança. Revista Pesquisas e Práticas Psicossociais 6(2), São João del-Rei, agosto/dezembro 2011.

MORAES, M. A. Pesquisar COM: política ontológica e deficiência visual. In: Moraes, M. e Kastrup, V. (org.). Exercícios de ver e não ver: arte e pesquisa COM pessoas com deficiência visual. Rio de Janeiro: Nau/Faperj, 2010, v.p.01-288.

MUNIZ, H.; A, M.; NEVES, M.Y. A atividade dos operários da construção civil face ao acidente de trabalho Em: Araújo, A. et al. (orgs.) Cenários do trabalho: subjetividade, movimento e enigma. Rio de Janeiro, DP&A, 2004, pp. 257-267.

OSORIO, C. Experimentando a fotografia como ferramenta de análise da atividade de trabalho. Informática na Educação: teoria e prática. Jan.-Jun 2010, v. 13, n. 1, pp. 41-49.

PASSOS, E. & BARROS, R. A Construção do Plano da Clínica e o Conceito de transdisciplinaridade. Psicologia: Teoria e Pesquisa. Jan-Abr 2000, v. 16, n.1, pp. 071-079.

PELBART, P. P. Cidade, lugar do possível. Em: A vertigem por um fio. Políticas de subjetividade contemporânea. São Paulo: Iluminuras, 2000, pp. 43-49.

SCHWARTZ, Y. Capítulo 7 : Trabalho e uso de si. Em: Y Schwartz & L.Durrive (orgs). Trabalho e ergologia: conversas sobre a atividade humana, pp.191-206. Niterói: EdUFF, 2007.

TEDESCO, S. & SOUZA, T. P., Territórios da clínica: redução de danos e os novos percursos éticos Em: CARVALHO, S.R., FERIGATO, S., BARROS, M.E.(org.) Conexões: saúde coletiva e políticas de subjetividade, São Paulo, HUCITEC, 2009.

VIDAL, P. A. Marx não sem Lacan. Em: Mariani, B., (org.) Discurso, Arquivo e... , Rio de Janeiro, Ed. Sete Letras, 2011

ZIZEK, S. Como ler Lacan. RJ, Jorge Zahar Editor, 2010. Introdução, capítulos 1 e 2

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**INSTITUTO DE PSICOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

**ANEXO I**

**SOLICITAÇÃO DE USO DO NOME SOCIAL**

Eu, \_\_\_\_\_, portador/a do RG nº \_\_\_\_\_, venho por meio desta, requerer a utilização do nome social aqui declarado, bem como da identidade de gênero durante todo o processo seletivo para o PPGP/UFF, conforme Decreto 8727/2016 e edital de seleção.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ANEXO II

ISENÇÃO DE TAXA  
REQUERIMENTO

Eu, \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, Orgão Exp.: \_\_\_\_\_, CPF nº: \_\_\_\_\_ residente à \_\_\_\_\_,  
Bairro: \_\_\_\_\_, Cep.: \_\_\_\_\_,  
Cidade: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_,  
Telefone(s): \_\_\_\_\_,  
e-mail: \_\_\_\_\_, venho requerer à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFF isenção de pagamento da taxa de inscrição para o processo seletivo de 2019.

Declaro ser verdadeiro o documento apresentado junto a este requerimento.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ANEXO III****AUTODECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador/a do RG nº \_\_\_\_\_, DECLARO, para fins de inscrição a vaga prioritária no processo de seleção ao curso de (MEST/DOUT) em Psicologia/UFF, sob as penas da lei, que sou:

- Preto ou pardo  
 Indígena  
 Pessoa com deficiência  
 Travesti, transexual e/ou transgênero

Veracidade das Declarações e Informações Prestadas pelos Candidatos

O Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal Fluminense reserva-se o direito de, a qualquer momento, exigir dos candidatos que comprovem a veracidade das informações, podendo haver o encaminhamento de suas declarações ou informações prestadas no Processo Seletivo para a Comissão de Verificação da Autodeclaração de Raça/Etnia no acesso às Cotas e/ou outras instâncias de verificação da Universidade Federal Fluminense. Podendo acarretar a perda da vaga em qualquer momento

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ANEXO IV

|                          |  |    |
|--------------------------|--|----|
| <input type="checkbox"/> | UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE<br><br>DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA<br><br>COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA – Estudos da Subjetividade |    |
| SELEÇÃO<br><br>2019      | <u>Formulário de Inscrição</u>   | N. |

## DADOS PESSOAIS

|  |        |               |
|--|--------|---------------|
| NOME/NOME SOCIAL:  |        |               |
| OPTANTE: ( ) Negro [Preto e pardo] ( ) Indígena ( ) Travesti, transexual e/ou transgênero<br>( ) Pessoa com deficiência    Necessita de algum recurso de acessibilidade para o processo seletivo? _____<br>Qual? _____ |        |               |
| NÃO OPTANTE: ( )   |        |               |
| DATA DE NASCIMENTO:  |        |               |
| FILIAÇÃO:  |        |               |
|  |        |               |
| NACIONALIDADE:   |        | NATURALIDADE: |
| IDENTIDADE:  | ÓRGÃO: | CPF:          |
| ESTADO CIVIL:  |        |               |
| OCUPAÇÃO ATUAL (ATIVIDADE E LOCAL):  |        |               |

## ENDEREÇOS PARA CONTATO

|                    |         |         |
|--------------------|---------|---------|
| <b>RESIDENCIAL</b> |         |         |
| RUA:               |         |         |
| BAIRRO:            | CIDADE: | ESTADO: |

|  |         |              |
|--|---------|--------------|
| CEP:   | TEL.:   | TEL.2:       |
| E-MAIL:  |         |              |
| ENDEREÇO DURANTE A SELEÇÃO, PARA CANDIDATOS QUE NÃO RESIDAM NO GRANDE RIO. (SÓ SE DIFERENTE DO ANTERIOR) |         |              |
| RUA:   |         |              |
| BAIRRO:  | CIDADE: | ESTADO:..... |
| CEP:   | TEL.:   | TEL.2:       |

**FORMAÇÃO ACADÊMICA**

|   |
|---|
| GRADUAÇÃO: ( ) BACHARELADO ( ) LICENCIATURA |
| CURSO:                                      |
| INSTITUIÇÃO: ANO DE CONCLUSÃO:              |
| PÓS-GRADUAÇÃO:                              |
| CURSO:                                      |
| INSTITUIÇÃO: ANO DE CONCLUSÃO:              |
| CURSO:                                      |
| INSTITUIÇÃO: ANO DE CONCLUSÃO:              |
|   |

**LÍNGUA ESTRANGEIRA**

|   |
|---|
| PROVA DA SELEÇÃO: ( ) INGLÊS ( ) FRANCÊS ( ) ESPANHOL                                       |
| PROVA JÁ REALIZADA QUANDO DO MESTRADO: ( ) INGLÊS ( ) FRANCÊS ( ) ESPANHOL ( ) OUTRA. QUAL: |
| ( ) MARQUE AQUI NO CASO DE SER ESTRANGEIRO E INDIQUE SUA LÍNGUA MATERNA:                    |
| OPTANTES INDÍGENAS ESTÃO DISPENSADOS DA PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA                         |

**HORÁRIOS DISPONÍVEIS PARA O CURSO**

|        | SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA |
|--------|---------|-------|--------|--------|-------|
| MANHÃ: | ( )     | ( )   | ( )    | ( )    | ( )   |
| TARDE: | ( )     | ( )   | ( )    | ( )    | ( )   |

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção – 2019, estando de acordo com as mesmas.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ANEXO V**

**RECURSO**

Processo Seletivo Mestrado 2019

Nº de Inscrição: \_\_\_\_\_

Nível: ( ) Mestrado

Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_

Orientador pretendido: \_\_\_\_\_

RECURSO:

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Edital****SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO  
EM PSICOLOGIA ANO DE 2019****ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ESTUDOS DA SUBJETIVIDADE****Linhas de Pesquisa:****Clínica e Subjetividade****Subjetividade, Política e Exclusão Social**

A Universidade Federal Fluminense torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção do Curso de Doutorado em Psicologia, no período de **06/03/2019 a 05/04/2019**.

O Programa de Pós-graduação em Psicologia (PPGpsi) iniciou, em 2018, a política de ações afirmativas para ingresso no Doutorado, de acordo com decisão do Colegiado em 16/11/2016 e em conformidade com o artigo 207 da Constituição Federal e do previsto no artigo 39, parágrafo 8, do Estatuto da UFF. Desse modo, no ato da inscrição, todos os candidatos deverão informar se são ou não optantes pelas ações afirmativas.

As inscrições deverão ser feitas online, através de mensagem enviada ao e-mail [selecaodoutoradouff@gmail.com](mailto:selecaodoutoradouff@gmail.com). Só serão aceitas as inscrições enviadas no período de **06/03/2019 a 05/04/2019 (até às 23 horas e 59 minutos)**. A documentação a ser anexada na mensagem de inscrição deve estar em arquivo PDF. Os arquivos deverão ser nomeados com o nome e o último sobrenome do candidato, seguido do tipo do documento anexado, ou com o nome social, seguido do tipo de documento anexado, conforme exemplos a seguir:

**pedrosilvacarta.pdf**  
**pedrosilvaprojeto.pdf**  
**pedrosilvarg.pdf**  
**nomesocialcarta.pdf**  
**nomesocialprojeto.pdf**  
**nomesocialrg.pdf**

As inscrições serão homologadas em lista divulgada em 12/04/2019 no site [www.slab.sites.uff.br](http://www.slab.sites.uff.br). Os candidatos terão até as 23h e 59 segundos do dia 14/04/2019 para resolverem eventuais pendências identificadas em suas inscrições, conforme as indicações feitas pela comissão de seleção. Para os candidatos aprovados no processo seletivo é obrigatório que, no ato da matrícula, apresentem, na secretaria do PPG, original e cópia da documentação anexada na mensagem eletrônica de inscrição.

**1. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO****1.1 Cópia da Carteira de Identidade (RG) e do CPF.**

**2.2 Cópia frente e verso (em um único arquivo) do Diploma reconhecido ou Certidão de Conclusão** dos Cursos de Graduação e de Mestrado reconhecidos no país, além do Histórico Escolar do Mestrado. Os títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP, que dispõe sobre aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.

Os candidatos aprovados só poderão efetuar a matrícula com apresentação do diploma de graduação reconhecido nacionalmente e com certificado de conclusão do mestrado ou documento equivalente. Caso não entregue o diploma de mestrado no ato da matrícula, mesmo que o candidato apresente

documento equivalente, deverá assinar neste momento documento exigido pela PROPPI para a entrega do diploma em 120 dias.

**1.3. Cópia do Recibo de pagamento da taxa de inscrição**, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), efetuado no BANCO DO BRASIL, através de Guia de Recolhimento da União, a ser obtida na página da UFF na internet ([www.uff.br](http://www.uff.br)), com os seguintes dados:

**Unidade Favorecida:**

Código: 153056

Gestão: 15227

Nome: Universidade Federal Fluminense

Recolhimento:

Código: 28.830-6

Número de referência: 0250158358

**Observações:**

a) O nome do candidato, conforme documento de identificação, deve constar do recibo bancário a ser enviado para o Programa junto com o restante da documentação. b) Não haverá devolução, em nenhuma hipótese, da taxa de inscrição.

**1.4 Cópia do Projeto de Pesquisa**, indicando a escolha de uma das linhas de pesquisa do programa e do orientador.

**1.5 Cópia do Curriculum Vitae** distribuído segundo as seguintes rubricas: 1) Dados pessoais; 2) Formação Acadêmica a partir da Graduação; 3) Experiência profissional e outras experiências pertinentes; 4) Publicações; 5) Participações em eventos.

**1.6 Cópia da Ficha de Inscrição** preenchida (ANEXO I).

**1.7 Cópia da Carta dirigida à Coordenação do Curso**, explicitando os seguintes pontos:

a) A carta é documento obrigatório na inscrição de todos os candidatos. No caso de candidato optante, a carta deverá explicitar como a experiência da pessoa como negra (preta ou parda), indígena, com deficiência ou travesti, transexual e/ou transgênero interferiu no seu percurso escolar/acadêmico.

b) Para todos os candidatos, a carta deve apresentar a relação entre o Curso de Doutorado e os interesses acadêmicos e/ou profissionais do candidato.

c) As razões da opção pelo Curso de Doutorado em Psicologia da UFF e pela linha de pesquisa e orientador escolhidos.

d) Os compromissos profissionais já assumidos e que serão mantidos durante o curso, indicando sua natureza e horário de trabalho.

e) Tempo que dedicará às atividades de pós-graduação: parcial, integral ou dedicação exclusiva.

**1.8 Cópia do Comprovante de aprovação em prova de língua estrangeira no mestrado.** O referido comprovante deverá discriminar também qual foi a língua estrangeira que compôs a prova.

**1.9 Cópia da Declaração de optante pelas vagas destinadas à Ação Afirmativa do PPGPSI** (de acordo com o Anexo IV) para negros (pretos e pardos), indígenas, para pessoas com deficiência e pessoas travestis, transexuais e/ou transgêneros.

Parágrafo único: O Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal Fluminense reserva-se o direito de, a qualquer momento, exigir dos candidatos que comprovem a veracidade das informações, podendo haver o encaminhamento de suas declarações ou informações prestadas no Processo Seletivo para a Comissão de Verificação da Autodeclaração de Raça/Etnia no acesso às Cotas e/ou outras instâncias de verificação da Universidade Federal Fluminense. Podendo acarretar a perda da vaga em qualquer momento.

#### **Observações:**

a) Será concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 02 de junho de 2007, e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do referido Decreto. Estes candidatos deverão apresentar cópia de comprovante em que conste seu número de identificação social (NIS) atribuído pelo Cadastro Único, para conferência pelo Programa de Pós-Graduação junto ao sistema do governo.

b) Os candidatos que desejarem solicitar isenção da taxa de inscrição para a seleção deverão fazê-lo no período de 14 a 21 de fevereiro de 2019. A cópia de comprovante em que conste o número de registro do CadÚnico deve ser apresentada anexa ao requerimento de isenção (Anexo II), enviado por email para o endereço [selecaodoutoradouff@gmail.com](mailto:selecaodoutoradouff@gmail.com). As inscrições dispensadas do pagamento serão homologadas e divulgadas na página do Programa de Pós-Graduação ([www.slab.sites.uff.br](http://www.slab.sites.uff.br)) no dia 28 de fevereiro de 2019. Os candidatos que tiverem o pedido de isenção de pagamento indeferido deverão efetuar o pagamento durante o período de inscrições.

c) Em cumprimento ao Decreto Federal nº 8727/2016, que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis ou transexuais e/ou transgêneros no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, fica garantida a adoção do nome social da pessoa travesti ou transexual e/ou transgênero, de acordo com seu requerimento através de formulário próprio, conforme Anexo III deste edital.

d) Na ficha de inscrição [enviada no ato da inscrição] e no documento descrito no item 1.3 deste edital, as pessoas travestis e transexuais e/ou transgêneros deverão preencher campo com nome de registro unicamente para conferência da documentação comprobatória de titulação e fins administrativos internos, conforme legislação vigente, e campo com nome social para utilização oficial durante todo o processo seletivo.

e) O uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero serão garantidos durante todas as etapas do processo seletivo, tanto nas listagens públicas quanto no tratamento pessoal.

f) Os candidatos que no ato de inscrição não tiverem ainda defendido sua dissertação de mestrado devem apresentar termo de compromisso assinado pelo próprio e pelo orientador de mestrado atestando que a dissertação será defendida em data anterior à matrícula no curso de doutorado.

## **2. DAS VAGAS E CLIENTELA**

O curso de doutorado é oferecido a candidatos com mestrado em Psicologia ou em áreas afins à área de concentração do curso (Estudos da Subjetividade). Está facultada a inscrição para o processo seletivo de candidatos estrangeiros. Serão oferecidas 21 vagas para a área de concentração Estudos da Subjetividade.

## DAS VAGAS DESTINADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS

2.1 Serão destinadas 50% das vagas de Doutorado (com arredondamento para cima, se necessário) aos candidatos negros (pretos e pardos), indígenas, pessoas com deficiência e pessoas transexuais e travestis e/ou transgêneros, que optarem, no ato da inscrição, por concorrerem às vagas pelas Políticas de Ação Afirmativa do PPGPSI. A distribuição se dará da seguinte forma: 30% das vagas para candidatos autodeclarantes negros (pretos e pardos), 5% para candidatos autodeclarantes indígenas, 10% para candidatos autodeclarantes com alguma deficiência e 5% para candidatos autodeclarantes pessoas transexuais e travestis e/ou transgêneros.

2.2 No ato da inscrição, será oferecida a todos os candidatos a opção de concorrer às vagas de ação afirmativa, condicionada a sua autodeclaração como indígena, negro (preto e pardo), pessoa com deficiência e pessoa travesti, transexual e/ou transgênero.

2.3 A forma de ingresso dos candidatos optantes seguirá os termos do presente Edital. Os candidatos indígenas não fazem prova de língua estrangeira.

2.4 Não havendo o preenchimento de qualquer dessas vagas reservadas a cada categoria descrita (negros e pardos, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas travestis, transexuais e/ou transgênero), será realizado um remanejamento para a categoria com maior relação candidato/vaga no interior das cotas, depois, se for o caso, para a ampla concorrência.

### 3. DA SELEÇÃO

O processo seletivo contará com três fases, descritas a seguir:

1ª Análise do Projeto de Pesquisa (eliminatória);

2ª Prova Oral (eliminatória);

3ª Prova de uma língua estrangeira diferente daquela na qual o candidato já foi examinado na sua seleção de mestrado. No caso de candidatos estrangeiros, a prova pode ser na sua língua materna, desde que esta seja francês, inglês ou espanhol. A aprovação na prova de língua estrangeira é condição para a integralização dos créditos cursados no Doutorado. Os optantes indígenas, especificamente, serão dispensados da prova de língua estrangeira.

A seleção do doutorado será realizada pelos orientadores, que deverão avaliar os projetos e os currículos vitæ dos seus candidatos, apresentando o resultado na reunião geral da comissão de seleção do doutorado, que analisará e referendará o processo seletivo. O resultado do processo seletivo será homologado pelo colegiado de Pós-graduação do curso.

#### 3.1 Da primeira fase: O projeto de pesquisa:

Recomendações para a elaboração do projeto de pesquisa:

**Formatação:** Deverá ter entre 10 e 15 páginas, em fonte Times New Roman 12, digitado em espaço 1,5;

**Capa:** Inserir: nome do candidato ou nome social (quando for o caso); se é ou não optante pelas ações afirmativas (em caso afirmativo, indicar a opção por qual das ações afirmativas); a linha de pesquisa a qual o projeto se vincula; o nome do orientador pretendido.

**Introdução:** Tema e problema: O tema é o assunto geral que se pretende investigar. É a delimitação inicial de uma área de interesse. A partir da definição teórica dos conceitos centrais ou categorias de análise, delimita-se um problema que vem na forma de um enunciado afirmativo-interrogativo. O aspecto afirmativo do problema diz respeito às proposições feitas em consonância com o referencial

teórico. Essas afirmações devem circunscrever uma questão tomada como situação problemática para a investigação. A explicitação do problema é de grande importância, tratando-se do eixo central em torno do que se organizará a pesquisa.

**Justificativa:** O projeto de pesquisa deve justificar a escolha do tema e a formulação do problema, apontando para sua relevância. Pode incluir também uma análise das implicações político-práticas dessa escolha, bem como o percurso do candidato.

**Objetivos:** Responde analiticamente ao problema do projeto dando maior clareza ao que se pretende conhecer com a pesquisa. Os objetivos destacam aspectos do problema enunciado que são importantes como meio para o seu desenvolvimento.

**Revisão da Literatura ou Referencial Teórico:** Essa revisão deve explicitar posições teóricas e/ou metodológicas através das quais o tema da pesquisa vem sendo trabalhado. A revisão da literatura deve indicar a(s) tendência(s) teórico-metodológica(s) do projeto. As referências bibliográficas e as diferentes formas de citação devem respeitar normas técnicas.

**Metodologia:** A escolha da metodologia se faz em função da natureza do problema e da perspectiva teórica a ele associada. Deve-se detalhar o máximo possível as etapas metodológicas a serem cumpridas. Referências Bibliográficas: Listagem dos textos citados no projeto seguindo as indicações da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

#### **Observações:**

Serão aprovados para a segunda fase os candidatos optantes com nota igual ou superior a 5,0 (cinco) e com nota igual ou superior a 7,0 (sete) para candidatos de ampla concorrência.

Os projetos serão avaliados de acordo com os seguintes quesitos:

- Clareza da redação e da delimitação do problema da pesquisa.
- Coerência do referencial teórico e metodológico com o problema da pesquisa
- Articulação do projeto com as linhas de pesquisa do Programa.
- Pertinência do projeto com as linhas de pesquisa dos possíveis orientadores.

O orientador poderá considerar um projeto “não passível de orientação” sempre que seu conteúdo não estiver em consonância com as linhas de pesquisa do docente. Caso o orientador pretendido considere o projeto não passível de orientação, a comissão de seleção poderá redistribuir o referido projeto para outro orientador. Os projetos que obtiverem a nota mínima, mas não forem classificados pelo orientador pretendido, poderão ser redistribuídos para outros orientadores, por indicação da comissão de seleção.

### **3.2 Da segunda fase: prova oral realizada pelos orientadores**

A prova oral tem caráter eliminatório, sem atribuição de nota, resultando apenas na aprovação ou reprovação do candidato.

Na prova oral o candidato é arguido pelo possível orientador, segundo os seguintes critérios:

- Esclarecimento, pelo candidato, da viabilidade e de outros aspectos do projeto de pesquisa.
- A articulação entre trajetória acadêmica do candidato e o tema a ser pesquisado.
- Adequação das teorias, metodologias e procedimento às possibilidades de orientação do docente.

Os candidatos aprovados na prova oral serão classificados de acordo com a nota do projeto.

Quando um orientador não preencher suas vagas, poderá transferi-las para outro orientador, preferencialmente para aquele com candidatos optantes.

3.2.1 O grupo de professores deverá garantir, tendo como base a cota de 50% das vagas, prioritariamente, a distribuição dos candidatos optantes, salvo na situação em que o projeto seja considerado "não passível de orientação".

3.2.3 Os candidatos de fora do Estado do Rio de Janeiro poderão solicitar que a prova oral seja realizada por tecnologia de comunicação à distância. Esta solicitação deverá ser feita por email a coordenação do curso até 15 horas do dia 23 de maio de 2019.

### 3.3 Da terceira fase: prova escrita de língua estrangeira

Será exigido do candidato que demonstre capacidade de compreensão de leitura na língua escolhida, sendo esta diferente daquela na qual o candidato já foi examinado na seleção de mestrado.

Os candidatos não aprovados na prova de língua estrangeira prestarão nova prova da mesma língua depois de completados 12 (doze) meses do início do curso. A aprovação na prova de língua estrangeira é condição para a integralização dos créditos cursados no Doutorado.

Ficam dispensados de fazer a prova de língua estrangeira os candidatos optantes indígenas. Caso o candidato requeira isenção da prova de língua estrangeira, deverá apresentar certificado de comprovação de proficiência. Esta isenção não é automática e dependerá de parecer da Banca Examinadora.

## 4. OS PROFESSORES ORIENTADORES DO DOUTORADO / VAGAS

| ORIENTADOR       | VAGAS |
|------------------|-------|
| CECÍLIA COIMBRA  | 02    |
| CLAUDIA OSÓRIO   | 01    |
| CRISTINA RAUTER  | 02    |
| EDUARDO PASSOS   | 02    |
| GISELLE FALBO    | 02    |
| HÉLDER MUNIZ     | 01    |
| LILIA LOBO       | 01    |
| LUIZA OLIVEIRA   | 03    |
| MARCELO FERREIRA | 01    |
| MARCIA MORAES    | 02    |
| PAULO VIDAL      | 01    |
| SILVIA TEDESCO   | 03    |

## 5. DA CONCESSÃO DE BOLSAS

As bolsas para os candidatos aprovados na seleção serão distribuídas conforme edital complementar a ser divulgado posteriormente.

## 6. CRONOGRAMA

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO: **de 14 a 21 de fevereiro de 2019.**

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO: **28 de fevereiro de 2019, no sítio: <http://slab.sites.uff.br/>**

INSCRIÇÕES: serão feitas no período de **06/03/2019 a 05/04/2019 (até às 23 horas e 59 minutos)**, através de mensagem enviada ao e-mail [selecaodoutoradouff@gmail.com](mailto:selecaodoutoradouff@gmail.com), com os documentos anexados em formato PDF, conforme indicados no item 1 deste Edital.

### **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão homologadas em lista divulgada em 12/04/2019 no site <http://slab.sites.uff.br/> Os candidatos terão até 14/04/2019 (até às 23 horas e 59 minutos) para resolverem as pendências em suas inscrições, conforme as indicações feitas pela comissão de seleção.

### **RESULTADO DA ANÁLISE DOS PROJETOS E DIVULGAÇÃO DOS HORÁRIOS DAS PROVAS ORAIS:**

**22/05/2019** – Listagem afixada a partir das 16h.

Local: Secretaria da Pós-Graduação – UFF/ Campus do Gragoatá, Bloco N – 4º andar, e na página [www.slab.sites.uff.br](http://www.slab.sites.uff.br)

### **PROVAS ORAIS:**

De 29/05/2019 a 12/06/2019, de acordo com horários e locais divulgados no dia 22/05/2019

### **REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

DIA 19/06/2019, 14H

### **RESULTADO DA SELEÇÃO:**

26/06/2019 (quarta-feira) – Listagem afixada a partir das 16h.

Local: Secretaria da Pós-Graduação – UFF / Campus do Gragoatá, Bloco N – 4º andar, e na página [www.slab.sites.uff.br](http://www.slab.sites.uff.br)

PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (Inglês, Francês ou Espanhol):

25/09/2019 (quarta-feira)

Local: A sala de realização da prova será divulgada, pela Secretaria da Pós-graduação, dois dias antes da data da realização da prova a partir das 16h.

## **7. RECURSOS**

O requerimento de revisão do resultado final da seleção poderá ser feito até 24 horas após o seu resultado em 26/06/2019 e deverá ser endereçado à Coordenação do Curso, através do e-mail da secretaria do PPG de Psicologia/UFF: [ppgpsicologia@hotmail.com](mailto:ppgpsicologia@hotmail.com) para o qual será remetido o formulário de recurso (ANEXO V). A coordenação de curso é a instância de avaliação dos recursos.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1- Durante a seleção o candidato deverá trazer documento de identidade.
- 8.2- Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.
- 8.3 - O candidato poderá usar seu nome social mediante a solicitação pelo formulário anexo III.
- 8.4- Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Banca de Seleção.

Niterói, 22 de janeiro de 2019.

ANA CLÁUDIA LIMA MONTEIRO  
Vice - Coordenadora do Programa de  
Pós-Graduação em Psicologia  
#####

## ANEXO I

|                            |  |    |
|----------------------------|--|----|
| <input type="checkbox"/>   | UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE<br><b>DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA</b><br><b>COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA – Estudos da Subjetividade</b> |    |
| SELEÇÃO<br><br><b>2019</b> | <u>Formulário de Inscrição</u>   | N. |

## DADOS PESSOAIS

|  |        |               |
|--|--------|---------------|
| NOME/NOME SOCIAL:  |        |               |
| OPTANTE: ( ) Negro [Preto e pardo]    ( ) Indígena    ( ) Travesti, transexual e/ou transgênero          |        |               |
| ( ) Pessoa com deficiência    Precisa de algum recurso de acessibilidade para o processo seletivo? _____ |        |               |
| Qual? _____  |        |               |
| NÃO OPTANTE: ( )   |        |               |
| DATA DE NASCIMENTO:  |        |               |
| FILIAÇÃO:  |        |               |
|  |        |               |
| NACIONALIDADE:   |        | NATURALIDADE: |
| IDENTIDADE:  | ÓRGÃO: | CPF:          |
| ESTADO CIVIL:  |        |               |
| OCUPAÇÃO ATUAL (ATIVIDADE E LOCAL):  |        |               |
|  |        |               |

**ENDEREÇOS PARA CONTATO**

|  |         |              |
|--|---------|--------------|
| <b>RESIDENCIAL</b>   |         |              |
| RUA:   |         |              |
| BAIRRO:  | CIDADE: | ESTADO:      |
| CEP:   | TEL.:   | TEL.2:       |
| E-MAIL:  |         |              |
| ENDEREÇO DURANTE A SELEÇÃO, PARA CANDIDATOS QUE NÃO RESIDAM NO GRANDE RIO. (SÓ SE DIFERENTE DO ANTERIOR) |         |              |
| RUA:   |         |              |
| BAIRRO:  | CIDADE: | ESTADO:..... |
| CEP:   | TEL.:   | TEL.2:       |

**FORMAÇÃO ACADÊMICA**

|   |                   |
|---|-------------------|
| GRADUAÇÃO: ( ) BACHARELADO ( ) LICENCIATURA |                   |
| CURSO:                                      |                   |
| INSTITUIÇÃO:                                | ANO DE CONCLUSÃO: |
| PÓS-GRADUAÇÃO:                              |                   |
| CURSO:                                      |                   |
| INSTITUIÇÃO:                                | ANO DE CONCLUSÃO: |
| CURSO:                                      |                   |
| INSTITUIÇÃO:                                | ANO DE CONCLUSÃO: |
|   |                   |

**LÍNGUA ESTRANGEIRA**

|  |
|--|
| PROVA DA SELEÇÃO: <input type="checkbox"/> INGLÊS <input type="checkbox"/> FRANCÊS <input type="checkbox"/> ESPANHOL   |
| PROVA JÁ REALIZADA QUANDO DO MESTRADO: <input type="checkbox"/> INGLÊS <input type="checkbox"/> FRANCÊS<br><input type="checkbox"/> ESPANHOL <input type="checkbox"/> OUTRA. QUAL: |
| <input type="checkbox"/> MARQUE AQUI NO CASO DE SER ESTRANGEIRO E INDIQUE SUA<br>LÍNGUA MATERNA:   |
| OPTANTES INDÍGENAS ESTÃO DISPENSADOS DA PROVA DE LÍNGUA<br>ESTRANGEIRA   |

**HORÁRIOS DISPONÍVEIS PARA O CURSO**

|        | SEGUNDA                  | TERÇA                    | QUARTA                   | QUINTA                   | SEXTA                    |
|--------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| MANHÃ: | <input type="checkbox"/> |
| TARDE: | <input type="checkbox"/> |

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção – 2019, estando de acordo com as mesmas.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ANEXO II

## ISENÇÃO DE TAXA / REQUERIMENTO

Eu, \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, Orgão Exp.: \_\_\_\_\_, CPF nº: \_\_\_\_\_ residente à \_\_\_\_\_,  
Bairro: \_\_\_\_\_, Cep.: \_\_\_\_\_,  
Cidade: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_,  
Telefone(s): \_\_\_\_\_,  
e-mail: \_\_\_\_\_, venho requerer à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFF isenção de pagamento da taxa de inscrição para o processo seletivo de 2019.

Declaro ser verdadeiro o documento apresentado junto a este requerimento.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ANEXO III****SOLICITAÇÃO DE USO DO NOME SOCIAL**

Eu, \_\_\_\_\_, portador/a do RG nº \_\_\_\_\_, venho por meio desta requerer a utilização do nome social aqui declarado, bem como da identidade de gênero durante todo o processo seletivo para o PPG PSI/UFF, conforme Decreto 8727/2016 e edital de seleção.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ANEXO IV

## AUTODECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador/a do RG nº \_\_\_\_\_, DECLARO, para fins de inscrição a vaga prioritária no processo de seleção ao curso de (MEST/DOOUT) em Psicologia/UFF, sob as penas da lei, que sou:

- Negro (preto e pardo)  
 Indígena  
 Pessoa com deficiência  
 Travesti, transexual e/ou transgênero

Veracidade das Declarações e Informações Prestadas pelos Candidatos

O

Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal Fluminense reserva-se o direito de, a qualquer momento, exigir dos candidatos que comprovem a veracidade das, podendo haver o encaminhamento de suas declarações ou informações prestadas no Processo Seletivo para a comissão de verificação a Comissão de Verificação da Autodeclaração de Raça/Etnia no acesso às Cotas e/ou outras instâncias de verificação da Universidade Federal Fluminense. Podendo acarretar a perda da vaga em qualquer momento.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ANEXO V**

**RECURSO**

Processo Seletivo Doutorado 2019

Nº de Inscrição: \_\_\_\_\_

Nível: ( ) Doutorado

Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_

Orientador pretendido: \_\_\_\_\_

RECURSO:

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**EDITAL****Seleção para o Curso de Doutorado Turma 1/2019****1. Preâmbulo**

A Universidade Federal Fluminense, atendendo ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de Telecomunicações (PPGEET) e conforme disposto no respectivo regimento interno, divulga o presente edital de seleção para o ingresso no curso de doutorado daquele programa, relativo ao período acadêmico do ano de 2019. A seleção será efetivada em função da Área e Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato (Anexo I).

**2. Áreas de Concentração**

Estão abertas as inscrições aos profissionais que busquem aprofundar estudos em nível de Doutorado, dentro das seguintes Áreas de Concentração:

**a. Sistemas de Telecomunicações**

Distribuídas nas seguintes linhas de pesquisa:

- i. Dispositivos e Sistemas para Comunicações Óticas,
- ii. Redes de Computadores,
- iii. Sinais e Sistemas de Comunicações Móveis.

**b. Sistemas de Energia Elétrica**

Distribuídas nas seguintes linhas de pesquisa:

- i. Modelagem e Análise de Sistemas de Energia Elétrica,
- ii. Máquinas, Equipamentos e Aplicações de Novos Materiais.

**3. Vagas**

Este edital contempla a abertura de 10 vagas para o nível de Doutorado no PPGEET.

**4. Processo Seletivo**

O ingresso de candidatos no programa de doutoramento é realizado em regime de fluxo contínuo não havendo data específica para inscrição. O pedido de inscrição deve ser apresentado entre 21 de janeiro de 2019 e 29 de novembro de 2019. A inscrição é feita em três etapas:

Etapa 1 – Apresentação da documentação exigida:

- Ficha de inscrição (disponível on-line – <http://www.ppgeet.uff.br>);
- Currículo lattes atualizado;
- Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$100,00 (cem reais), a ser recolhida em qualquer agência do Banco do Brasil, somente em espécie, por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU), disponível na página [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simple.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simple.asp) o Preencher a GRU com os seguintes dados:

Unidade Gestora: 153056  
Gestão 15227 - Universidade Federal Fluminense  
Código do Recolhimento: 28832-2 - Serviços Educacionais  
Número de referência: 0250158373  
Competência: mês/ano do recolhimento  
Vencimento: a ser preenchido pelo candidato  
CPF do contribuinte: CPF do candidato  
Nome do contribuinte: nome do candidato

o Candidatos que estejam em condição de vulnerabilidade econômica ou que sejam impossibilitados de realizar o pagamento da GRU devem anexar a justificativa do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição no ato da inscrição.

- Diploma de graduação

o Os candidatos devem ser graduados em engenharia ou áreas afins, com formação de base matemática.

- Diploma de mestrado

o Candidatos que não tenham o diploma de mestrado, poderão substituí-los no momento da inscrição pela ata da defesa de mestrado ou pelo certificado de conclusão de curso. Até a data da defesa do exame de qualificação do doutorado, o diploma de mestrado deve ser apresentado à secretaria.

- Três cartas de recomendação (disponível on-line – <http://www.ppgeet.uff.br>) de professores ou pesquisadores vinculados a programas de pós-graduação ou instituições de pesquisa e desenvolvimento, sendo uma das cartas preferencialmente do docente do PPGEET a ser o orientador de doutorado

o As cartas devem vir em envelope lacrado pelo autor da recomendação ou por este enviada pelos Correios ou por e-mail (arquivo PDF) diretamente para a Comissão de Seleção ([mestrado@telecom.uff.br](mailto:mestrado@telecom.uff.br));

- Plano de Trabalho como descrito na Etapa 2;
- Históricos Escolares de graduação e mestrado.

No caso de o candidato se inscrever para o doutorado direto, este deverá ser aluno de mestrado do PPGEET, ter completado todos os créditos exigidos para o mestrado, obter média igual ou superior a 8,5 nas disciplinas cursadas e apresentar carta de anuência e justificativa do orientador. Exige-se também que o candidato tenha ao menos uma publicação, como primeiro autor, em periódico classificado como B1 ou superior no QUALIS da CAPES em Engenharias IV. No caso de não haver classificação CAPES, será considerada a publicação com JCR maior ou igual a 1,0. A possibilidade de realização de doutorado direto será avaliada pela comissão de seleção do doutorado, que emitirá parecer e será submetido ao colegiado do PPGEET para apreciação e emissão do parecer final.

Etapa 2 – Submissão e apresentação do plano de trabalho

a) Os candidatos interessados no curso de doutorado devem identificar dentro das linhas de pesquisa existentes, os professores do Corpo Docente Permanente do PPGEET (disponível no endereço <http://www.ppgeet.uff.br>) que estejam em aderência com o projeto de pesquisa pretendido. É fortemente recomendado que o plano de trabalho do candidato tenha o aval do potencial professor orientador, que deve ser docente permanente do PPGEET. Os pedidos de candidatos cujo potencial professor orientador ultrapasse o limite de 8 orientandos em paralelo serão indeferidas.

b) O plano de trabalho deve ser elaborado de acordo com o tema da tese pretendida, com até 3 (três) páginas, utilizando fonte Times New Roman, 12 pt, espaçamento simples, página A4, coluna simples e margens com 2,5 cm, contemplando os seguintes itens:

- Título;
- Resumo e Objetivos;
- Originalidade e Justificativa do Projeto de Pesquisa;
- Recursos financeiros necessários (estimativa e possibilidade de financiamento);
- Cronograma;
- Referências bibliográficas;

c) A Linha de Pesquisa pretendida pelo candidato receberá os documentos e o plano de trabalho que atendam ao edital. A Linha de Pesquisa emitirá um parecer, até o 20º (vigésimo) dia corrido do mês, pela aceitação ou não de cada candidato inscrito no mês corrente. A Linha de Pesquisa deverá também definir mensalmente uma ordem de classificação entre os seus candidatos inscritos. Caso a Linha de Pesquisa não apresente a classificação até o 20º (vigésimo) dia do mês corrente, terá os seus candidatos avaliados somente no mês subsequente ao envio da respectiva classificação.

A Comissão de Seleção reunir-se-á mensalmente e, após análise documental do pedido e dos pareceres emitido pelas Linhas de Pesquisa, submeterá ao colegiado do programa uma classificação geral de todos os candidatos inscritos, onde serão considerados aspectos como: produção técnico-científica qualificada, qualidade do plano de trabalho, possíveis impactos científicos e tecnológicos da pesquisa pretendida, formação acadêmica, históricos escolares de graduação e de mestrado e as cartas de recomendação recebidas. O parecer da comissão classificará os candidatos da seguinte forma: aprovado (com vaga imediata); classificado (aguardando vaga); ou reprovado.

d) As inscrições realizadas até 10º (décimo) dia corrido do mês serão avaliadas no mês corrente. As demais inscrições serão avaliadas no mês seguinte. A comissão de seleção emitirá um parecer com a classificação geral dos candidatos, que será encaminhado ao colegiado do PPGEET para homologação da candidatura, que se dará em sua próxima reunião ordinária. O Colegiado do PPGEET poderá não homologar alguma candidatura caso tenha um entendimento diferente da comissão de seleção. Decorrido esse trâmite e, não havendo questionamentos por professores do PPGEET, os candidatos habilitados pelo colegiado do PPGEET serão considerados aceitos como alunos de doutorado e poderão realizar a suas respectivas matrículas no Programa.

e) Caso haja questionamento(s) de alguma candidatura, o Coordenador do Programa indicará dois relatores, que serão responsáveis pelo relato da proposta junto ao Colegiado. Nesse caso o parecer deverá ser apreciado mediante votação do colegiado do PPGEET.

f) O resultado final do processo seletivo será divulgado na Secretaria do Programa e na página <http://www.ppgeet.uff.br/> após a homologação pelo Colegiado do Programa.

g) As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados e selecionados por linha de pesquisa e área de concentração. Na hipótese de haver desistências, por ocasião da matrícula, de candidatos aprovados e selecionados, poderão ser chamados os candidatos excedentes, obedecendo-se à ordem de classificação.

h) A aprovação de um candidato no processo seletivo para o doutorado não garante a obtenção de bolsa de estudo. A distribuição de bolsas de estudo será avaliada por uma comissão do PPGEET destinada a esse fim.

i) O Colegiado do Programa reserva-se o direito de não preencher todas as vagas previstas. O Colegiado do Programa é soberano quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo de seleção.

Etapa 3: O Candidato aceito na Etapa 1 deverá comparecer na Secretaria do PPGEET e entregar a seguinte documentação de matrícula, em prazo estabelecido pela coordenação do programa, respeitando o limite de 15 dias antes do início da inscrição em disciplinas no período letivo de ingresso:

• Ficha de Matrícula (disponível no endereço <http://www.ppgeet.uff.br>) preenchida, impressa e assinada pelo orientador acadêmico.

o O candidato deverá explicitar na Ficha de Matrícula, a Área de Concentração e Linha de Pesquisa do projeto e os professores orientadores, em primeira e em segunda opção.

• Documentos pessoais: carteira de identidade civil, CPF, título de eleitor, certificado militar, certidão de nascimento ou casamento

o Não é necessário autenticação em cartório caso seja apresentado o original para conferência.

A matrícula do candidato aceito será confirmada pela inscrição em disciplinas/atividades no período letivo subsequente à entrega da documentação. Caso o candidato deseje postergar a inscrição em disciplinas, deverá comunicar o fato por escrito à coordenação do programa, indicando o novo período de início, com a anuência do respectivo orientador.

Niterói, 15 de janeiro de 2019.

BRUNO SOARES MOREIRA CESAR BORBA  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em  
Engenharia Elétrica e de Telecomunicações

#####

**ANEXO I****ÁREAS, LINHAS DE PESQUISA E TEMAS DE INTERESSE POR DOCENTE****I.ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES****I.1 SINAIS E SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES MÓVEIS**

O objetivo geral é o estudo da propagação das ondas eletromagnéticas no canal rádio, técnicas de transmissão e recepção de sinais, desenvolvimento de dispositivos e antenas para altas frequências em tecnologia impressa e estudos dos algoritmos de compressão de dados, análise e síntese de sinais de voz, vídeo e imagens digitais e reconhecimento de voz e de locutor. Especificamente, o comportamento da propagação rádio móvel, nos diversos ambientes, é estudado através da modelagem, caracterização e simulação do canal, incluindo: cobertura, estatísticas de sinal e dispersão temporal e espectral. Complementando, também são estudadas as técnicas de recepção ótima através de esquemas de diversidade, MIMO e codificadores mais apropriados para as comunicações sem fio, equalizadores e técnicas de modulação/de modulação usando multiportadora. Além disso, são realizados e implementados projetos de circuitos de alta frequência em tecnologia de circuito impresso.

**Docentes permanentes envolvidos: LENI JOAQUIM DE MATOS, EDSON LUIZ CATALDO FERREIRA, PEDRO VLADIMIR GONZALES CASTELLANOS, TADEU NAGASHIMA FERREIRA e VANESSA PRZYBYLSKI RIBEIRO MAGRI**

**Docente colaborador envolvido: MURILO BRESCIANI DE CARVALHO**

**Tema 1 – Caracterização, Modelagem e Simulação do Canal Rádio Móvel**

Estuda-se o comportamento do canal rádio, caracterizando-o tanto em faixa estreita quanto faixa larga, através de medições no canal, identificando as estatísticas de variabilidade de sinal, a cobertura de sinal rádio, modelos de previsão de cobertura, dispersão do sinal na frequência e no tempo, definindo-se parâmetros como Doppler, delay spread, banda de coerência, etc..., que levam ao conhecimento da dispersão do sinal no canal e vão contribuir, dentre outros, para a escolha adequada da taxa de transmissão e da técnica de modulação a ser empregada no sinal a ser transmitido pelo canal de propagação. Técnicas de medição são estudadas e a aderência dos modelos de previsão de cobertura às medições e mesmo o desenvolvimento de novos modelos de cobertura são tratados, além de estudo das técnicas de simulação do canal.

**Tema 2 - Sistemas Wireless**

São estudados os sistemas sem fio, abrangendo os sistemas celulares, de TV Digital e de satélites, envolvendo a caracterização de parâmetros, interface de acesso e operações em banda-básica, dentre as quais: equalização, codificação e separação de acesso múltiplo.

**Tema 3 - Desenvolvimento de Protótipos**

São projetados e implementados circuitos de alta frequência, englobando dispositivos e antenas.

**Tema 4 - Processamento Digital de Voz e Imagem**

Hoje existe uma forte tendência para digitalização. O áudio digital substituiu os formatos analógicos em muitas aplicações. O vídeo digital é uma realidade, vide HDTV, DVD e sistemas de TV digital por assinatura. Sabe-se que a conversão do formato analógico para o digital, por meio de simples amostragem, seguida de quantização (PCM), gera representações digitais com elevada taxa de bits. Em outras palavras, tais representações não são as mais eficientes do ponto de vista de aproveitamento dos meios de transmissão e do armazenamento disponíveis em sistemas de comunicação ou processamento de dados. Assim, existe uma grande aplicação para métodos de compressão de dados que possibilitem

encontrar representações digitais mais compactas destes sinais. Este projeto desenvolve uma nova classe de algoritmos de compressão de dados com perdas, baseado em recorrência de padrões multiescalas. Os algoritmos desta classe possuem uma série de propriedades que os tornam adequados para uso com uma ampla gama de sinais diferentes, unificando soluções de problemas que, tradicionalmente, são resolvidos por métodos distintos. Por exemplo, estes algoritmos podem operar tanto no modo sem perdas, adequado à compressão de arquivos de texto, como no modo com perdas, adequado à compressão de sinais de áudio e vídeo. São igualmente aplicáveis a fontes unidimensionais, como sinais de voz e áudio, sinais bidimensionais como imagens e sinais multidimensionais como, por exemplo, sequências de vídeo. Diferentemente de outros métodos usados em compressão de áudio e vídeo, estes novos algoritmos independem de um modelo para a fonte por serem adaptativos. Mesmo assim, resultados preliminares mostraram que podem atingir desempenho comparável ao de algoritmos tradicionais e superá-los em aplicações que requerem adaptabilidade, como, por exemplo, aplicações multimídia, compressão de imagens combinadas com texto, entre outros.

### **Tema 5 – Modelagem de Sistemas de Produção da Voz Humana**

O principal mecanismo responsável pela produção da voz está na vibração das cordas vocais. O ar, proveniente dos pulmões, é forçado pela abertura estreita entre as duas cordas vocais, que são colocadas em movimento oscilatório. Tal movimento causa a modificação do fluxo de ar, dando origem a uma sequência de pulsos, que serão então alterados pelas propriedades de ressonância das cavidades oral e nasal, até a irradiação pela boca na forma de som. Devido às características de formação, a voz humana é um processo estocástico.

No caso da produção de vogais, fazemos uma aproximação e podemos tratar o sistema de geração de voz como determinístico. Neste caso, embora complexo, tal mecanismo pode ser modelado através de sistemas de equações íntegro-diferenciais não lineares. O projeto é dividido em duas partes. A primeira parte dedica-se ao estudo de modelos determinísticos para a produção da voz. Algumas variações desses modelos têm sido propostas e alguns resultados obtidos com síntese de vogais podem ser encontrados na página [www.professores.uff.br/ecataldo](http://www.professores.uff.br/ecataldo). A segunda parte do projeto considera o sistema de produção de voz como estocástico, mais próximo da realidade. Analisamos, nesse caso, as incertezas do processo de produção de voz e procuramos identificar parâmetros desse sistema que, neste caso, são variáveis aleatórias. Dentre os objetivos do projeto, destacamos: estudo e implementação de modelos matemáticos para a síntese de voz; análise de incertezas do processo de produção de voz; auxílio no diagnóstico de patologias relacionadas às estruturas de vocalização; compreensão da ocorrência de determinados fenômenos relacionados à produção de voz, tais como envelhecimento da voz e mudança vocal na adolescência; reconhecimento de voz e reconhecimento de locutor.

### **Tema 6 – Power Line Communication (PLC)**

Power Line Communication é a tecnologia que consiste em transmitir dados, em banda larga, pela rede de energia elétrica. Essa tecnologia é utilizada desde 1920 por muitas companhias de energia elétrica para efetuar telemedição e telecomando de equipamentos em subestações. Atualmente, com novas técnicas de modulação e barateamento de sistemas de telecomunicações, torna-se possível a aplicação em massa desta tecnologia para ser implantada em sistemas de telemetria, automação e até mesmo disponibilizar o acesso à internet banda larga, com transmissão de voz e imagem. A tecnologia PLC vem, assim, sendo desenvolvida para permitir o aproveitamento suplementar de uma rede de distribuição de energia elétrica para prestação de serviços de comunicações.

A linha de pesquisa tem por objetivo modelar o canal de transmissão sem fio entre a PLC e o usuário, estudando o canal rádio móvel para frequências até 100 MHz.

## **I.3 REDES DE COMPUTADORES**

Nesta linha são estudados os fatores que afetam a qualidade de serviço e de experiência, além do uso eficiente dos canais de comunicação, destacando-se controle de erros, protocolos de comunicação de dados, novas arquiteturas de rede, controle e gerência de redes multimídia. Inclui novos avanços em

redes sem fio e redes de sensores, redes definidas por software, segurança, sistema multimídia e Internet do futuro.

**Docentes permanentes envolvidos: NATÁLIA CASTRO FERNANDES, DIOGO MENEZES FERRAZANI MATTOS e DIANNE SCHERLY VARELA DE MEDEIROS**

**Docentes colaboradores envolvidos: RICARDO CAMPANHA CARRANO**

### **Tema 1 – Redes de dados multimídia**

O aumento da demanda por novos serviços de telecomunicações tem trazido grandes desafios. Para o atendimento a esta nova demanda, a estrutura e funcionalidade dos novos sistemas de telecomunicações devem ser versáteis o suficiente para rapidamente acomodar mudanças que, no passado, eram possíveis apenas com procedimentos operacionais lentos e que normalmente exigiam que o sistema fosse colocado fora de operação, como, por exemplo, atualizar ou complementar um hardware ou um software. De fato, a Internet está em constante evolução e, atualmente, existe um consenso sobre a necessidade de mudanças estruturais para que a rede continue evoluindo. Essas mudanças estruturais, contudo, dependem do desenvolvimento de redes experimentais e de novas arquiteturas de controle e gerência. Nesse sentido, novas arquiteturas de rede para prover programabilidade, como proposto nas redes definidas por software, ou para garantir uma distribuição de conteúdo eficiente, como nas redes centradas em conteúdo, são focos de pesquisa. Outras linhas abordadas incluem a virtualização de redes e a computação em nuvem, considerando questões como a computação verde, a elasticidade dos recursos, qualidade de serviço e segurança. Outro tópico de pesquisa é o estudo de redes móveis e da provisão de comunicação de dados multimídia neste tipo de infraestrutura. Nesse contexto, são abordados temas relacionados à computação ubíqua, rede de sensores, redes ad hoc, redes tolerantes a atrasos e desconexões, entre outras. Outra atividade é a gerência de redes, que está relacionada a sistemas e protocolos para monitorar a operação da rede. Um dos tópicos de pesquisa atuais é realizar o gerenciamento da rede baseado em políticas, onde é feita a especificação de parâmetros de comportamento a serem cumpridos da melhor maneira possível por cada elemento da rede, levando-se em conta suas características. Outro tema relevante é o provimento de redes de telecomunicação para as redes elétricas inteligentes, chamadas de smart grids, no qual temas como confiabilidade, segurança, escalabilidade e desempenho são tratados.

### **I.4 SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES ÓPTICAS**

São estudados os diversos fatores que formam um sistema de comunicações ópticas. Entre estes, se destacam dispositivos (estudo e modelagem), topologias de redes (estudos e modelagem), protocolos, sensores a fibras ópticas, fibras plásticas (POF).

**Docentes permanentes envolvidos: ANDRÉS PABLO LÓPEZ BARBERO, RICARDO MARQUES RIBEIRO, VINICIUS NUNES HENRIQUE SILVA e HYPOLITO JOSE KALINOWSKI**

### **Tema 1 – Dispositivos e equipamentos para sistemas e subsistemas ópticos de curta distância**

Tem por objetivos estudar e desenvolver equipamentos (de transmissão e recepção) e técnicas de compensação de distorções. Basicamente, estas questões envolvem o que acostuma ser denominado na literatura como "problema da última milha", e que envolve a utilização de fibras ópticas plásticas. Paralelamente, serão também estudados e desenvolvidos sensores usando fibras ópticas plásticas. Trata-se de uma linha de pesquisa relativamente nova e que é, com toda certeza, a vertente de formação de uma quantidade grande de novos recursos humanos, ainda espaços em nossa região, e até mesmo no Brasil. Como resultado da pesquisa, espera-se elevar a produção de artigos científicos relativos ao tema, elevando o status do Brasil no cenário mundial como detentor de conhecimento e tecnologia neste tema. O desenvolvimento de sistemas de correção de distorções, assim como de sensores usando fibras ópticas plásticas tem enorme potencial para gerar novas patentes.

## **Tema 2 – Modelagem Numérica de Dispositivos Fotônicos**

O objetivo deste projeto é a modelagem numérica, usando as técnicas das diferenças finitas (FD) e elementos finitos (FE), tanto no domínio da frequência como no domínio do tempo, para a simulação dos mais variados dispositivos fotônicos, tanto ativos como passivos. A tecnologia fotônica vem evoluindo muito rapidamente nos últimos anos. Essa evolução tecnológica traz consigo uma maior complexidade dos circuitos ópticos envolvidos. Neste cenário de complexidade não há espaço para empirismo, sendo necessário o domínio de técnicas numéricas que sejam capazes de simular de maneira fiel o comportamento do futuro dispositivo, para diminuir custos e prazos de fabricação destes dispositivos. Como resultado da pesquisa na linha deste projeto, esperamos desenvolver novas formulações, tanto em FD como em FE para tornar as novas simulações cada vez mais fiéis o comportamento esperado dos novos dispositivos. Além das publicações destas novas formulações em revistas de impacto, haverá a formação de recursos humanos, bastante escassos nesta linha de trabalho, que poderão trabalhar em universidades (multiplicando o conhecimento) como em empresas que desenvolvem software ou dispositivos de comunicações ópticas.

## **Tema 3 – Tecnologias Ópticas para Aplicação em Redes Local (LAN), de Acesso, Metropolitana (MAN) e de Longa Distância (WAN)**

Em anos recentes, a grande expansão das redes de telecomunicações tem sido impulsionada, principalmente, pela demanda por largura de banda de aplicativos da Internet. Os desenvolvimentos tecnológicos das últimas duas décadas mostram claramente que a infraestrutura de telecomunicações capaz de suportar múltiplas aplicações, com elevada qualidade de serviço, deve ser baseada em redes ópticas de alta capacidade o que, necessariamente, resulta em maior e melhor exploração da capacidade das fibras ópticas. O eficiente planejamento e projeto de uma rede óptica de alta capacidade envolvem a otimização de um grande número de parâmetros associados não apenas ao meio de transmissão (fibra óptica ou espaço livre), mas também ao transmissor, receptor e, quando necessário, ao amplificador óptico. Em particular, nos sistemas WDM, a degradação da relação sinal-ruído e os efeitos não lineares em fibra devem ser criteriosamente avaliados. Atualmente, diversos grupos de pesquisa em todo o mundo dedicam-se ao desenvolvimento de ferramentas computacionais que são extensivamente usadas para modelar o comportamento de redes local (LAN) e de acesso, metropolitana (MAN) e de longa distância (WAN) implementadas com a tecnologia óptica. As simulações numéricas permitem que os objetivos do projeto sejam alcançados a custos mínimos. Nesse contexto, a presente linha de pesquisa é dedicada ao estudo de:

- **Redes de Acesso Banda Larga:** Estudo de conceitos e fundamentos de Redes Ópticas Passivas (redes PON) e suas aplicações no contexto de redes FTTx. Investigação de tipos de fibra, cabos, acopladores, conectores e transceptores necessários para implementar redes FTTx e serviços triple-play. Estudo de sistemas ópticos no espaço livre (Free Space Optical Systems - FSO) e suas aplicações em diversas regiões do Brasil.
- **Redes e Sistemas de Comunicação Óptica WDM:** Desenvolvimento e/ ou aprimoramento de modelos, algoritmos e ferramentas computacionais para a análise, planejamento e projeto de redes e sistemas de comunicação óptica de alta capacidade: sistemas DWDM e sistemas solitônicos amplificados.

## **Tema 4 – Sensores a Fibras Ópticas**

Os sensores baseados em fibras ópticas possuem diversas aplicações nas mais variadas áreas, tais como: sensores de parâmetros ambientais, biomédicos, elétricos, mecânicos, químicos, entre outros. Das diversas técnicas para o desenvolvimento de sensores baseados em fibras ópticas, o grupo tem se especializado em sensores interferométricos e sensores baseados em grades de Bragg (FBG's e LPG's).

### **Tema 5 – Dispositivos Ópticos Baseados em Cristais Líquidos**

Os cristais líquidos (LCs), devido a sua birrefringência e sensibilidade ao campo elétrico, podem ser aplicados em diversos campos da ciência e da tecnologia. Trata-se de materiais que são opticamente, eletricamente e magneticamente anisotrópicos que têm como principal característica a alteração da propriedade birrefringente em função da temperatura e/ou do campo elétrico. Os LCs não somente se tornaram peças-chave na fabricação de monitores, mas também tem grande importância para aplicações em telecomunicações, sensores, óptica difrativa, hologramas, cinema 3D, etc. Essa variação controlada da birrefringência vem chamando a atenção para muitos estudos envolvendo, principalmente, as comunicações ópticas (WDM). Por exemplo, os LCs denominados Chiral Nematics refletem a luz de acordo com a qualidade do material, podendo ser utilizados para a fabricação de espelhos sintonizáveis, sensores de cor, sensores de temperatura, filtros espectrais passivos, entre outros. Os LCs simétricos são interessantes devido à característica biestável e, conseqüentemente, alta velocidade de comutação das moléculas que, sob a ação de um campo elétrico, têm aplicação em moduladores e obturadores (shutters) e afins. Outras aplicações como filtros sintonizáveis, imageamento óptico, laser sintonizáveis e guias de ondas, são dispositivos úteis e que irão abrir um novo caminho para o estudo e uso de LCs em sua fabricação.

### **Tema 6 – Dispositivos e Sistemas Fotônicos para Telecomunicações & Processamento Fotônico de Sinais Ópticos e de Microondas**

Observa-se uma tendência de completa “fotonização” das redes de Telecomunicações baseadas em fibra óptica, onde o processamento eletrônico é apenas realizado nas extremidades da rede. Além do mais, com a proliferação dos dispositivos móveis (e a sua capacidade) e a escassez de disponibilidade do espectro na faixa de rádio, observa-se, também, uma fusão entre as redes a fibra óptica (wireline) com as redes sem-fio (wireless). O objetivo é conceber, projetar, simular via software, montar configurações experimentais em Laboratório e, eventualmente, conceber uma implementação em optoeletrônica integrada, visando o desenvolvimento de dispositivos e sistemas de processamento óptico inovadores, aplicados às Telecomunicações, baseados nas fibras ópticas de sílica ou fibras fotônicas, nos seguintes casos: i) Redes ópticas digitais; ii) Enlaces e redes ópticas analógicas e iii) Processamento óptico de Microondas (Microwave-Photonics). São diversos os dispositivos e sistemas que aqui podem ser objeto de desenvolvimento, alguns já iniciados e outros por iniciar: filtros espectrais, filtros para Microondas, filtros temporais, lasers mode-locked, sintetizadores de pulsos, conversores de formato de modulação digital, moduladores ópticos, conversores AD e DA para comunicações a fibra, sistemas receptores de microondas analógicos para uso na área de defesa, amostragem óptica, limitadores ópticos, bloqueadores de portadora, etc... Os desenvolvimentos realizados no Laboratório poderão gerar um protótipo e mesmo um produto, de forma que a proteção à propriedade intelectual esteja onipresente. Finalmente, este Tema também está aberto à inclusão da Nanotecnologia/Nanofotônica, e.g., Metamateriais, nos dispositivos e sistemas a serem desenvolvidos.

## **II. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA**

### **II.1 MODELAGEM E ANÁLISE DE SISTEMAS**

Esta linha de pesquisa está dedicada ao estudo de problemas de sistemas de energia elétrica, através de modelos matemáticos e implementação computacional, ou seja, promove o desenvolvimento de novos algoritmos, métodos numéricos, modelos computacionais, critérios, procedimentos e técnicas de simulação, buscando novas e melhores soluções que otimizem aspectos econômicos, sociais, de adequação, de segurança, de qualidade e continuidade relacionados aos sistemas elétricos. Está focada no uso de ferramentas, tais como técnicas de otimização, inteligência computacional, aprendizado de máquina e metaheurísticas.

**Docentes permanentes envolvidos: VITOR HUGO FERREIRA, BRUNO SOARES MOREIRA CESAR BORBA, HENRIQUE DE OLIVEIRA HENRIQUES, MARCIO ZAMBOTI FORTES, SERGIO GOMES JUNIOR e JULIO CESAR STACCHINI DE SOUZA**

### **Tema 1 – Desenvolvimento de métodos de previsão para o auxílio à tomada de decisão nos horizontes de planejamento da expansão e da operação de sistemas elétricos**

Ao longo dos últimos anos, a literatura tem mostrado o sucesso da aplicação de Redes Neurais Artificiais em complexos problemas multivariados envolvendo bases de dados de cardinalidade elevada na área de Sistemas Elétricos de Potência. Um dos fatores que explicam este êxito consiste na elevada flexibilidade e capacidade de aproximação deste tipo de modelo, visto que, dado um número suficiente de neurônios na camada oculta, modelos neurais podem aproximar com precisão arbitrária qualquer função contínua. Além disso, ao contrário dos modelos lineares clássicos, as Redes Neurais Artificiais apresentam poucas premissas básicas a serem verificadas, aumentando, assim, a sua robustez. Neste contexto, esta linha de pesquisa tem por objetivo o estudo e desenvolvimento de modelos neurais autônomos e sua avaliação como ferramenta para previsão de séries temporais (Carga, Vazão, Preço da Energia e Energia dos Ventos), com aplicações em Sistemas de Energia Elétrica. Este projeto é financiado atualmente pelo CNPq com recursos do Edital Universal 14/2013.

### **Tema 2 - Estudo do impacto da inserção de novas fontes de geração no sistema**

Nas últimas décadas, as fontes renováveis de energia têm ganhado espaço no mundo, sendo apontadas como uma solução para a diversificação das matrizes de energia elétrica, aumento da segurança energética e redução de impactos ambientais associados com a geração de energia elétrica. Dentre as alternativas tecnológicas, merecem destaque as fontes de energia intermitentes. Fontes de energia intermitentes são recursos energéticos renováveis que, para fins de conversão em energia elétrica pelo sistema de geração, não podem ser armazenados em sua forma original. São considerados sistemas de geração intermitentes o sistema eólico, o solar fotovoltaico, e o concentrador solar sem armazenamento de energia. A interação diferenciada das fontes intermitentes com o sistema elétrico pode causar impactos locais e/ou mais amplos, devendo exigir novas abordagens e novas soluções para a operação do setor. Em sua maioria, os sistemas elétricos não apresentam dificuldade de operação quando fontes intermitentes são inseridas na matriz elétrica em pequena escala, usualmente inferior a 5% da demanda de carga, entretanto, os possíveis problemas começam a surgir quando a penetração das fontes intermitentes é mais expressiva. Neste sentido, este tema tem por objetivo modelar e analisar o impacto da entrada em maior escala destas novas alternativas tecnológicas no setor elétrico.

### **Tema 3 - Estudos das condições operativas do sistema através da análise e monitoramento de variáveis de relevância para o sistema elétrico, incluindo técnicas de controle e estimação de estado**

Os atuais Centros de Operação do Sistema (COS) retratam o progresso significativo alcançado pela área de tecnologia da informação. Computadores com alta capacidade de processamento e armazenamento de informações, distribuídos em rede, com facilidades gráficas, permitiram o aprimoramento dos Sistemas de Gerenciamento de Energia em um COS e de seus programas aplicativos. As funções básicas de tais sistemas dizem respeito à aquisição e visualização de informações sobre a rede elétrica supervisionada em tempo real; ao tratamento de mensagens e alarmes e ao telecomando para abertura/fechamento de chaves e disjuntores. Esta linha de pesquisa busca a aplicação de técnicas de reconhecimento de padrões para o diagnóstico de defeitos e anormalidades sistêmicas e em geradores elétricos; o emprego de meta-heurísticas para a modelagem e solução de problemas relacionados ao planejamento e operação de sistemas de distribuição; a investigação de métodos voltados para a melhoria da segurança de sistemas elétricos de potência e o desenvolvimento de metodologias para problemas relacionados à estimação de estado de sistemas de potência e para o planejamento ótimo da operação de sistemas de transmissão e distribuição.

#### **Tema 4 – Estudos de implementação de redes inteligentes utilizando software e hardware Livre**

O conceito de redes inteligentes (RI) representa uma das maiores evoluções em sistemas elétricos dos últimos anos. No Brasil, devido a uma regulação bastante rígida, este conceito tem sido expandido apenas para medições inteligentes, pois o retorno financeiro é garantido pelo combate aos furtos de energia. Outras funções tais como a reconfiguração automática de carga, integração e gerenciamento da geração distribuída, ilhamento, etc., têm sido desenvolvidas, em cidades inteligentes, apenas em caráter experimental ou demonstrativo. Os principais focos das RI's, independente das funções a serem implementadas, são o sensoriamento, o tratamento do dado a ser adquirido, desenvolver a inteligência para análise, diagnóstico e comandos locais e a comunicação em rede, interna e externa, para algum centro de controle. Esta linha de pesquisa tenta estudar soluções de baixo custo, utilizando hardware e software livres, onde as mais modernas técnicas de inteligência computacional podem ser desenvolvidas e embarcadas em minicomputadores ou em microcontroladores, visando buscar soluções locais para problemas operacionais, qualidade de fornecimento, eficiência energética, atendendo as limitações exigidas pela regulamentação da ANEEL.

#### **II.2 MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APLICAÇÃO DE NOVOS MATERIAIS**

O desenvolvimento e aperfeiçoamento dos dispositivos elétricos são de fundamental importância para a evolução e ampliação dos sistemas elétricos de potência. Dessa forma, esta linha de pesquisa se dedica ao estudo e análise de máquinas e dispositivos elétricos através do desenvolvimento de modelos matemáticos e simulações utilizando métodos numéricos como, por exemplo, o método dos elementos finitos. São estudadas e modeladas máquinas de pequeno e grande porte, motores especiais, incluindo o seu acionamento eletrônico, e a utilização de novos materiais. Este último aborda a investigação, estudo e aplicação dos materiais supercondutores no desenvolvimento de diversos dispositivos e equipamentos elétricos, como transformadores, cabos, motores/ geradores, acumuladores de energia elétrica (SMES e Flywheel) e limitadores de corrente de curto-circuito.

**Docentes permanentes envolvidos: JOSÉ ANDRÉS SANTISTEBAN LARREA, GUILHERME GONÇALVES SOTELO, DANIEL HENRIQUE MOREIRA DIAS, FELIPE SASS e BRUNO WANDERLEY FRANÇA**

#### **Tema 1 – Aplicação de Supercondutores**

O presente quadro de energia no país recomenda um esforço global para elevação da eficiência energética e da qualidade da energia distribuída. Internacionalmente, também existe a tendência de oferecer serviços de qualidade diferenciada para consumidores especiais. Dentro deste quadro, os materiais supercondutores se apresentam como uma excelente opção para a construção de equipamentos que visam resolver esses problemas devido as suas características elétricas e magnéticas peculiares. Dentre as aplicações possíveis de aplicações da supercondutividade na engenharia elétrica, estão: os mancais magnéticos supercondutores, os limitadores de corrente de curto circuito, os SMES (Superconductivity Magnetic Energy Storage), as máquinas elétricas supercondutoras e o trem de levitação magnética supercondutora. Para o desenvolvimento desses dispositivos faz-se necessário a otimização dos componentes supercondutores através da simulação prévia do seu comportamento, permitindo, assim, projetar novos dispositivos supercondutores que serão aplicados em sistemas de energia.

#### **Tema 2 – Aplicações de inversores multiníveis**

Este tema tem por objetivos o estudo e o desenvolvimento de aplicações de inversores multinível em sistemas elétricos, tais como no acionamento de máquinas rotativas, implementação de compensadores de reativos e filtros ativos. A necessidade desta pesquisa se justifica em razão da demanda crescente pela melhora da qualidade de energia, assim como também pela inserção de fontes de energia renovável na rede, tais como a eólica e a fotovoltaica. Os trabalhos incluem a concepção de novas topologias e, também, de novas estratégias de comando das chaves semicondutoras de potência. O seu campo de ação está dirigido, principalmente, a sistemas de média e alta tensão.

**Tema 3 – Mancais magnéticos**

Mancais, dispositivos utilizados em máquinas rotativas, capazes de suportar cargas elevadas ou em altas velocidades, encontram-se entre as principais necessidades de alguns sistemas mecânicos e eletromecânicos. A título de exemplo, podem ser mencionadas as ultracentrífugas para enriquecimento de urânio, turbo geradores, máquinas ferramenta e armazenadores de energia (flywheels). Já em aplicações de baixa rotação, como no caso de bombas de sangue e instrumentos espaciais, a presença de fluido lubrificante é inaceitável. Nesse sentido, os denominados mancais magnéticos se apresentam como dispositivos capazes de atender todas estas necessidades. O princípio de operação dos mesmos se baseia no aproveitamento de forças geradas por métodos passivos ou ativos. No primeiro caso, isto se consegue através da interação de fluxos magnéticos vindos de ímãs permanentes ou destes com supercondutores. Já no segundo caso, estruturas eletromagnéticas são projetadas para providenciar forças que mantenham os rotores em equilíbrio, utilizando sistemas de controle, em malha fechada, que forneçam correntes elétricas adequadas para suas bobinas. Em ambos os casos, os efeitos da dinâmica dos rotores em movimento continua sendo um tema amplo de pesquisa, o que sugere estruturas híbridas assim como técnicas de controle sofisticadas.

**ADITAMENTO AO EDITAL 01/2019 REFERENTE À SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS ÀS  
VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA PARA O CURSO  
DE MESTRADO – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM DENTÍSTICA**

Remove-se o item 2.8, uma vez que o processo seletivo não envolverá a avaliação de projeto de pesquisa.

LAIZA TATIANA POSKUS

Coordenadora do PPGO

#####

**EDITAL Nº 04 de 17 de janeiro de 2019****HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATURAS**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS Nº 44 de 27 de novembro de 2018, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resolução nº 104/97 do CUV torna público que foi homologada a inscrição dos seguintes candidatos para consulta junto aos técnicos administrativos da EEIMVR, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha de seus representantes no Colegiado da EEIMVR para o biênio 2019/2020.

1. **CELIO DE JESUS MARCELO** – MATRÍCULA SIAPE 1534250
2. **CLEIDE CRISTINA DE OLIVEIRA** – MATRÍCULA SIAPE 1460494
3. **FLÁVIA CAPOBIANGO MACHADO SOUSA** – MATRÍCULA SIAPE 1632418
4. **LUIZ CARLOS DE ANDRADE VIEIRA** - MATRÍCULA SIAPE 1084507

Volta Redonda, 17 de janeiro de 2019.

ANDRE LUIS FURTADO DA HORA  
Presidente da Comissão Eleitoral Local  
#####

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROAES N.º 01 de 17 de janeiro de 2019.**

**EMENTA:** Modifica e fixa as diretrizes para a execução do Programa Auxílio Alimentação para Estudantes dos Campi em Expansão no âmbito da Universidade Federal Fluminense.

**O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** a Portaria Normativa n.º. 39, de 12 de dezembro de 2007 que instituiu o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES;

**CONSIDERANDO** a Assistência Estudantil como estratégia de combate às desigualdades sociais e regionais entre os diferentes estudantes dos cursos de graduação da Universidade Federal Fluminense;

**CONSIDERANDO** a necessidade de serem estabelecidas ações que visem prevenir a evasão e a retenção universitárias, bem como garantir a permanência e desempenho acadêmico dos estudantes;

RESOLVE:

Art. 1 – Modifica e fixa as diretrizes para a execução do Programa Auxílio Alimentação para Estudantes dos Campi em Expansão no âmbito da Universidade Federal Fluminense.

Art. 2 – Os editais que estiverem em vigência a partir desta data, para solicitação do Programa Auxílio Alimentação para Estudantes dos Campi em Expansão, passam a vigorar nos termos desta Resolução, desconsiderando-se para eles o previsto na Instrução de Serviço 05/2017, de 10 de novembro de 2017.

#### CAPÍTULO I DA CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

Art. 3 – O Programa Auxílio Alimentação para Estudantes dos Campi em Expansão consiste em conceder recurso financeiro mensal aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação modalidade presencial situados em municípios fora da sede e que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com o objetivo de auxiliar nos gastos com alimentação.

Parágrafo único – O valor a ser concedido aos estudantes participantes do Programa será definido em Edital.

#### CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 4 – São objetivos do Programa Auxílio Alimentação para Estudantes dos Campi em Expansão:

a) Atender aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação presencial das Unidades Acadêmicas dos campi em expansão que não possuam Restaurante Universitário e que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica;

b) Contribuir para a permanência e desempenho dos estudantes regularmente matriculados nos cursos presenciais de graduação, no âmbito das Unidades Acadêmicas dos campi em expansão.

### **CAPÍTULO III DO EDITAL**

Art. 5 – A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES) elaborará e publicará edital estabelecendo prazos, número de vagas disponibilizadas, requisitos específicos de seleção e documentação a ser apresentada pelo estudante.

Art. 6 – O Auxílio terá sua vigência definida pelo termo de compromisso.

Parágrafo único - No caso de suspensão do calendário acadêmico o Auxílio terá sua vigência interrompida.

### **CAPÍTULO IV DOS USUÁRIOS DO PROGRAMA**

Art. 7 – O Programa Auxílio Alimentação para Estudantes dos Campi em Expansão será disponibilizado exclusivamente para estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação, modalidade presencial, das Unidades Acadêmicas da Universidade Federal Fluminense localizadas fora da sede, que não possuam Restaurante Universitário.

### **CAPÍTULO V DOS REQUISITOS**

Art. 8 – Para participar do Programa Auxílio Alimentação para Estudantes dos Campi em Expansão o estudante deverá obedecer aos seguintes requisitos:

I. Estar devidamente matriculado em curso de graduação presencial da Universidade Federal Fluminense;

II. Estar inscrito no mínimo em 04 (quatro) disciplinas, justificando-se por meio de documento oficial emitido pela Coordenação de curso quando o número de disciplina for inferior;

III. Comprovar situação de vulnerabilidade socioeconômica através de documentação comprobatória exigida;

I

V. Não ter concluído curso de nível Superior, exceto em caso de revinculação para outra habilitação do curso que concluiu.

Parágrafo Único – O estudante formando poderá participar do processo seletivo, no entanto, a vigência do seu Termo de Compromisso será de um semestre.

### **CAPÍTULO VI DA INSCRIÇÃO**

Art. 9 – A inscrição no Programa Auxílio Alimentação para Estudantes dos Campi em Expansão será realizada através de inscrição online. As solicitações serão recebidas somente por meio eletrônico e obedecerão às regras dispostas no edital.

Parágrafo Único – O candidato terá a sua inscrição invalidada se não cumprir quaisquer regras dispostas no edital.

## CAPÍTULO VII

### DO PROCESSO SELETIVO

Art. 10 – O processo seletivo será realizado exclusivamente pela equipe de assistentes sociais da PROAES, por meio de avaliação socioeconômica e instrumentos pertinentes à atuação do Serviço Social.

Parágrafo Único – As informações prestadas no Questionário Socioeconômico, bem como o encaminhamento da documentação comprobatória são de inteira responsabilidade do estudante.

## CAPÍTULO VIII

### DO CANCELAMENTO DO AUXÍLIO

Art. 11 – O solicitante terá seu Auxílio cancelado nos seguintes casos:

I. Por solicitação do estudante;

II. Por ter sido reprovado por insuficiência de frequência, a qualquer tempo, em pelo menos duas disciplinas que esteja cursando durante a vigência do Auxílio;

III. Por não ter obtido desempenho acadêmico satisfatório, a qualquer tempo, com a aprovação de, no mínimo, 50% das disciplinas em que esteja inscrito durante a vigência do Auxílio;

IV. Por abandono, trancamento de matrícula, ou perda do vínculo acadêmico;

V. Por ingresso em Mobilidade Acadêmica;

VI. Por constatação de inveracidade das informações prestadas pelo solicitante durante qualquer etapa do processo seletivo e duração da Auxílio;

VII. Por ter concluído o Curso de Graduação, exceto em caso de revinculação para outra habilitação do Curso que concluiu;

VIII. Por superação da situação de vulnerabilidade socioeconômica do estudante e/ou de sua família;

IX. Por cancelamento de matrícula do estudante ao exceder o prazo máximo de permanência para conclusão do curso;

X. Por cancelamento das disciplinas inscritas que atenda a exigência do Art 8 Inciso II desta Instrução de Serviço, salvo justificativa aceita pelo coordenador do programa;

XI. Por ter sofrido sanção disciplinar.

**CAPÍTULO IX****DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 12 – Os estudantes selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso em conformidade com o Edital do Programa Auxílio Alimentação para Estudantes dos Campi em Expansão.

Art. 13 – O pagamento do Auxílio será feito através de conta corrente, em nome do estudante. Não será aceita conta poupança, conta conjunta ou conta aberta pelo CNPq.

Art. 14 – As vagas não preenchidas no início do exercício poderão ser ocupadas no decorrer do ano, considerando os estudantes aguardando vaga.

Art. 15 – As informações prestadas no Questionário Socioeconômico, bem como o encaminhamento da documentação comprobatória são de inteira responsabilidade do estudante.

Art. 16 - Os valores recebidos indevidamente deverão ser devolvidos aos cofres públicos, através Guia de Recolhimento da União (GRU).

Art. 17 - A situações previstas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro serão encaminhadas à Procuradoria Jurídica da Universidade, para que sejam tomadas as medidas de praxe relativas à ação penal cabível.

Art. 18 - Caso haja alguma alteração no endereço residencial, telefone, e-mail para contato ou dados bancários, inclusive no que se refere à sua renda familiar, deverá o estudante, obrigatoriamente, notificar a PROAES, no prazo de 15 (quinze) dias.

Parágrafo Único: Alterações na renda per capita familiar bruta do estudante implicarão em uma nova avaliação socioeconômica. O Programa será suspenso ou cessado nos casos de superação das condições que lhe deram origem e/ou se comprovada qualquer irregularidade na concessão ou manutenção.

Art. 19 – Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO VARGAS DA SILVA  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis  
#####